



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Obra interdita

A Sucom interditou na manhã de ontem, por questões de segurança, a obra localizada na Rua Rodolfo Pimentel, em Brotas, onde ocorreu o desabamento da garagem de um prédio vizinho. Os fiscais emitiram ainda notificação para que os responsáveis pela obra apresentem um laudo técnico junto ao órgão. As únicas ações permitidas são as referentes à recuperação dos danos e prevenção de riscos.

## Contratos de manutenção garantem rapidez em reparos nas escolas

Sistema começa ainda este mês, abrangendo inicialmente 193 unidades municipais de ensino

**A** partir da segunda quinzena deste mês, a Secretaria Municipal da Educação (Smed) realizará reparos nas escolas da rede municipal por meio dos contratos de serviços de engenharia para manutenção predial das unidades. Dessa forma, problemas em telhado, nas redes elétrica e hidráulica, por exemplo, que costumam interromper as aulas, serão rapidamente resolvidos. A homologação da licitação foi publicada no Diário Oficial do Município.

Os contratos incluem o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços. O processo licitatório foi dividido em 11 lotes, sendo que seis lotes foram liberados para assinatura do contrato e passam a valer nos próximos dias, beneficiando 193 escolas das coordenadorias regionais de educação do Centro, Cidade Baixa, São Caetano, Liberdade, Cabula e Cajazeiras. **PÁGINA 3**

AGECOM



Serviços serão realizados com maior agilidade, para não prejudicar as aulas nas escolas municipais

## DETECÇÃO PRECOCE

# Começa hoje campanha de prevenção à hanseníase

Cerimônia de abertura acontece a partir das 9h, no auditório Raimundo Perazzo

**A** Secretaria Municipal da Saúde (SMS) promove, até 9 de setembro, a Campanha Nacional de Prevenção à Hanseníase e Geohelmintíases – parasitas intestinais conhecidos como lombrigas que causam anemia, dor abdominal e diarreia. A abertura será marcada por uma solenidade hoje, a partir das 9h, no Auditório Raimundo Perazzo do Centro de Atenção à Saúde José Maria de Magalhães Neto, na Avenida ACM.

Por meio da ação, será possível fazer a detecção precoce das doenças, o que possibilita o tratamento rápido e

eficaz dos agravos. Os casos suspeitos serão encaminhados à rede básica de saúde para confirmação e tratamento.

As atividades incluem ainda mobilização e orientações para os professores e alunos, subsidiadas por materiais educativos e palestras ministradas por profissionais de saúde. A campanha conta com a parceria do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

### HANSENÍASE

A hanseníase ou lepra é uma doença infecciosa, crônica que

ataca principalmente a pele e os nervos periféricos. Para detectar a doença é preciso observar manchas esbranquiçadas, avermelhadas ou amarronzadas em qualquer parte do corpo e áreas da pele que não coçam. Elas causam a sensação de formigamento e ficam dormentes, com diminuição ou ausência de dor, da sensibilidade ao calor, ao frio e ao toque.

O município de Salvador registrou entre janeiro e julho de 2012, 332 casos de hanseníase. No mesmo período

deste ano, houve uma redução de 64,5%, com 118 casos notificados.

### GEOHELMINTÍASES

Constituem um grupo de doenças parasitárias intestinais que acometem o homem e são conhecidos popularmente por verminose. Os casos portadores dessas parasitoses são detectados de forma passiva pelas unidades de saúde no Brasil. Estima-se que a prevalência do país varie de 2 a 36%; com maior destaque em municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

## ESTACIONAMENTO

# Posto da Transalvador já emite credencial para vaga especial

Atendimento será feito a idosos e pessoas com deficiência no piso L2 do Salvador Shopping

**J**eferson Costa, 67 anos, foi o primeiro a se cadastrar e receber o cartão de identificação para uso de vagas especiais destinadas a idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos estacionamentos públicos e privados. Antes das 9h, o aposentado já aguardava o início do atendimento do posto da Transalvador (foto), no Salvador Shopping. Menos de uma hora depois, ele já estava de posse do cartão de identificação.

“Ouvi a notícia da abertura do posto ontem, no rádio, e vim logo cedo fazer meu credenciamento para obter o cartão”, comentou Costa, que mora no bairro Costa Azul. Para ele, frequentador assíduo de shoppings, a obtenção do documento não vai deixar mais dúvida de que seu carro tem o direito de estacionar na vaga especial. “O cartão vai estar lá no painel do carro para todo mundo ver”.

Presente à inauguração do posto da Transalvador, que vai cadastrar idosos e pessoas deficientes no Salvador Shopping, até o dia 6 de setembro, o secretário municipal de Urbanismo e

Transporte, José Carlos Aleluia, disse que inicialmente todo o esforço foi educacional. No entanto, a partir de agora, com a campanha de credenciamento iniciada, não haverá mais tolerância com aqueles que estacionam indevidamente nas vagas especiais.

“A Transalvador já começou a multar os veículos estacionados irregular-

mente nas vagas reservadas a idosos e pessoas deficientes. Vamos intensificar a fiscalização e punir o abuso desses maus cidadãos”, avisou Aleluia. O superintendente do Salvador Shopping, Gian Franco, satisfeito com a parceria, aprovou a iniciativa do secretário.

Com funcionamento das 9 às 22 horas, o posto da Transalvador

TRANSALVADOR



está localizado no piso L2 do Salvador Shopping, em frente ao elevador da Praça de Serviços, ao lado da Loja Brookfield. Para fazer o credenciamento, o interessado deve apresentar cópia e original da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência recente e atestado médico (nos casos de deficiência).

Caso prefira se credenciar na Transalvador, o interessado deve acessar o site [www.transalvador.salvador.ba.gov.br](http://www.transalvador.salvador.ba.gov.br), preencher e imprimir o formulário disponível, entregando-o na sede do órgão, nos Barris. Em 24 horas o documento estará pronto.

Desde junho, a Transalvador fiscaliza o estacionamento irregular em vagas destinadas a idosos, com mais de 60 anos, e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tanto em vias públicas quanto em estacionamentos comerciais. Quem não respeita a vaga preferencial comete infração prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro, com multa de R\$ 53,21 e três pontos na carteira de habilitação.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação

**Roberto Messias**

Editor

**Luiz Augusto dos Santos**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

## MANUTENÇÃO

# Contratos aceleram reparos nas escolas municipais

Seis lotes foram liberados para assinatura, o que beneficiará 193 unidades em seis bairros

**P**roblemas no telhado, nas redes elétrica e hidráulica, dentre outros, que são os maiores causadores da interrupção de aulas na rede municipal de ensino, passarão a ser rapidamente resolvidos. A partir da segunda quinzena de agosto, a Secretaria Municipal da Educação (Smed) realizará os reparos por meio dos contratos de serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas. A homologação da licitação foi publicada no Diário Oficial do Município da última quarta-feira.

Os contratos incluem o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços. Do processo licitatório – que foi dividido em 11 lotes, um por Coordenadoria Regional de Educação (CRE) – seis lotes foram liberados para assinatura do contrato e já passam a valer nos próximos dias, beneficiando 193 escolas das CREs Centro, Cidade Baixa, São Caetano, Liberdade, Cabula e Cajazeiras.

Os outros cinco lotes cumprem prazos recursais e devem ser liberados

no máximo até o final deste mês. O valor total da licitação foi de R\$ 35.615.319,15. “Esta licitação é de extrema importância para a rede municipal, já que, com contratos de manutenção, a solução de problemas corriqueiros será rápida e eficaz, evitando que nesta ou naquela escola a aula seja interrompida e os alunos prejudicados”, comemorou o secretário municipal da Educação, Jorge Khoury.

## INFRAESTRUTURA

Além dos contratos de manutenção, a Smed está intensificando o

Plano de Recuperação da Rede Física Escolar. No final de julho, a pasta anunciou a construção de três Centros Municipais de Educação Infantil (CIA, Jaguaribe e Stella Maris) e uma escola (Nova Esperança), além da reconstrução de outras três unidades (Alto do Cabrito, Itacarana e Lobato).

Atualmente, 55 unidades estão em reforma e a previsão é de demolição e reconstrução de outras 80 e construção de 15 novas. Ainda este mês, será inaugurada a Escola Municipal Antônio Euzébio (Cabula), que foi completamente reconstruída.

## PLANTÃO

# Serviços essenciais da Prefeitura continuam funcionando

Postos de saúde, combate à poluição sonora, postos da Salvamar e Defesa Civil estão disponíveis

**D**urante o fim de semana, os serviços essenciais da Prefeitura continuam funcionando para atender à população, a exemplos dos postos de saúde, plantão da Defesa Civil e fiscalização de poluição sonora. Veja a seguir quais serviços funcionam e como podem ser acionados:

## SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde manterá funcionando dez centros de atendimento localizados em diferentes pontos da cidade (ver lista abaixo), pronto-atendimento psiquiátrico, além de serviço odontológico 24 horas e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu- 192).

## SUCOM

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) funciona durante as 24h com o serviço de combate à poluição sonora. Pela legislação municipal, das 7h às 22h, o máximo de decibéis permitido é de 70. Já das 22h às 7h, o volume não pode passar de 60 decibéis. O telefone para denúncias é 2201-6660.

## SALVAMAR

Com movimento menor de banhistas nas praias, a Coordenadoria de Salvamento Marítimo lembra que é importante procurar os pontos onde haja um posto de salva-vidas e consultar os agentes da Salvamar sobre os melhores locais para banho. Para

quem vai levar as crianças à praia, o ideal é que utilize algum tipo de informação com nome dos pais ou responsáveis, telefone e endereço.

O serviço funciona com postos entre as praias de Jardim de Alá e Aleluia, e mais quatro nas localidades de Ilha de Maré (duas unidades), Ilha dos Frades e Ponta de Nossa Senhora (Bom Jesus dos Passos). Para mais informações, uma equipe estará de prontidão durante todo fim de semana. O número é 3363-5333.

## CODESAL

Durante o fim de semana, uma equipe da Defesa Civil de Salvador, formada por engenheiros e técnicos, fica de plantão para atender a qualquer ne-

cessidade, podendo ser acionada a qualquer momento pelo telefone 199.

## LIMPURB

A Empresa de Limpeza Urbana mantém a coleta regular nos bairros. Sessenta por cento da cidade tem coleta diária e no restante do município a Limpurb faz o serviço em dias alternados.

## UNIDADES DA SAÚDE QUE FUNCIONAM NO FIM DE SEMANA

- 16ª Centro - Pau Miúdo.
- 5ª Centro - Centenário.
- Centro de Saúde Edson Teixeira Barbosa - Pernambuco
- 12ª Centro - Boca do Rio.
- Centro de Saúde de São Marcos
- Centro de Saúde Dr. Rodrigo Argolo - Tancredo Neves.
- Centro de Saúde Dr. Antonio Jesuíno - Itapuã.
- Centro de Saúde Periperi
- Centro de Saúde Valéria
- Pronto Atendimento Psiquiátrico - Centenário
- 1ª Unidade de Atendimento Odontológico 24h – Liberdade
- 2ª Unidade de Atendimento Odontológico 24h – Dique do Tororó

**A Salvamar aconselha aos banhistas que peçam orientação aos salva-vidas sobre as condições da maré e os locais mais indicados para o banho**



AGECOM

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
LEIS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	6
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR	7
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO) - COHAB	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>LICITAÇÕES</b>	18
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
<b>CONTRATOS</b>	20
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	23
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	24
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	24
<b>CONVÊNIOS</b>	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	24



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito

**Luiz Antonio Galvão**

**DISQUE SALVADOR** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

### Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000  
Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Gestor de Tecnologia

**Ricardo Seixas**

Chefe do DOM

**Admilton Ferreira**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**EXECUTIVO**

**LEIS**

**LEI Nº 8.445/2013**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito e oferecer garantias junto a Agência de Fomento do Estado da Bahia - DESENBAHIA, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito e oferecer garantias junto a Agência de Fomento do Estado da Bahia - DESENBAHIA, destinada ao financiamento para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e saneamento, de conformidade com as normas pertinentes e as disposições da presente Lei.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o caput do artigo anterior, ficará sujeita às seguintes condições:

I - Valor de financiamento de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

II - prazo global de até 10 (dez) anos, incluída a carência de até um ano;

III - o principal da dívida decorrente do financiamento, sem prejuízo do pagamento de juros, será pago, durante o prazo de amortização em parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortizações Constantes - SAC;

IV - pagamento de juros mensais durante a carência;

V - Encargos Financeiros devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de juros de até 5,00 (cinco) pontos percentuais ao ano;

VI - comissão de até 1% (um por cento) do valor total do empréstimo a título de taxa de análise.

Art. 3º Durante a vigência da operação de crédito e até a sua liquidação, o Município do Salvador fica autorizado a oferecer em caráter irrevogável e irretratável como meio e garantia do pagamento, receitas, na forma seguinte:

I - as receitas de transferências do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS de sua titularidade, de que trata o art. 158, IV da Constituição Federal, como meio de pagamento do crédito concedido;

II - as receitas provenientes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, de que trata o art. 159, I, "b", da Constituição Federal, como garantia do pagamento do crédito concedido.

Parágrafo único. As receitas de que tratam os incisos I e II deste artigo, serão alteradas, em caso de extinção, pelas receitas que vierem a ser estabelecidas constitucionalmente em sua substituição, independentemente de nova autorização.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a constituir a Agência de Fomento do Estado da Bahia - DESENBAHIA, mandatária do Município, com poderes irrevogáveis e irretratáveis para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas nos incisos I e II do art. 3º, os recursos vinculados, facultada a utilização desses recursos no pagamento do que lhe for devido por força da operação de crédito de que trata a presente Lei.

§1º As receitas de que trata o inciso I do art. 3º serão exigidas nos vencimentos das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a Agência de Fomento do Estado da Bahia - DESENBAHIA autorizada a requerer as transferências dos referidos recursos para quitação dos débitos diretamente às instituições financeiras depositárias.

§2º Na hipótese do recebimento dos recursos referidos no inciso II do art. 3º desta Lei, os poderes mencionados no caput deste artigo se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas da dívida.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos às operações de crédito a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento, se necessário, destinados ao pagamento das obrigações decorrentes das operações de crédito de que trata a presente Lei, e que vençam ainda no exercício corrente, bem como assegurar a participação de recursos próprios nas inversões necessárias para implantação dos projetos, e ainda, abrir crédito especial no valor total, no caso de inexistência de dotações orçamentárias próprias para assegurar a realização do programa ora autorizado, podendo promover toda e qualquer modificação orçamentária necessária e indispensável ao cumprimento das disposições previstas nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 23.821/2013**

Publicado no DOM 22/03/2013

Republicado por ter saído com incorreção

**ANEXO I**

**CASA CIVIL DA PREFEITURA  
CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subchefe da Casa Civil	Subchefia de Gabinete da Casa Civil
	03	Diretor Geral	Gabinete de Captação de Recursos
			Diretoria Geral de Planejamento Estratégico
			Diretoria Geral de Projetos Estratégicos
05	Gerente de Projetos Estratégicos	Diretoria Geral de Projetos Estratégicos	
57	05	Gerente de Projetos Estratégicos	Diretoria Geral de Projetos Estratégicos
55	03	Gerente de Projetos Estratégicos	Diretoria Geral de Projetos Estratégicos
	03	Assessor do Secretário	Subchefia Gabinete da Casa Civil
	05	Coordenador	Coordenadoria de Projetos
			Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento
Coordenadoria de Planejamento Estratégico			
05	Coordenador	Coordenadoria de Acompanhamento e Resultados	
		Coordenadoria Administrativa	
54	02	Gestor de Núcleo I	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira Núcleo de Tecnologia da Informação
51	02	Secretário de Gabinete	Chefia de Gabinete da Casa Civil
50	03	Oficial de Gabinete	Chefia de Gabinete da Casa Civil
	02	Motorista de Gabinete	Chefia de Gabinete da Casa Civil

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**PORTARIA Nº 065/2013**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **JORGE LUIS AZEVEDO SÁ ALBUQUERQUE MAIA**, matrícula 75, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Atendimento e Acompanhamento Comunitário, da Gerência da Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas, em substituição ao titular ANTONIO ROBERTO SILVA SANTOS, matrícula 73, por motivo de férias, no período de 02/09 a 01/10/2013.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2013.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 066/2013**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **LEILA ATHAYDE CRUZ SILVA**, matrícula 027, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo, da Gerência da Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2013.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 067/2013**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora, **TÂNIA MARIA OLIVEIRA REIS**, matrícula 830, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência da Prefeitura Bairro I - Centro/ Brotas e dispensar, a pedido, da mesma função, LEILA ATHAYDE CRUZ SILVA, matrícula 27.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2013.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**

**PORTARIA Nº 45/2013**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, a servidora Eunice José Costa, matrícula nº 106, Agente Técnico Administrativo, da função de confiança de Chefe do Setor B, a partir de 07 de agosto de 2013.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 08 de Agosto de 2013.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 196/2013**

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa da unidade: SUCOP, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal da Gestão

**ANEXO I**

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte - 13		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	8.093.000	4.769.390	3.323.610
<b>TOTAL</b>	<b>8.093.000</b>	<b>4.769.390</b>	<b>3.323.610</b>

**PORTARIA CONJUNTA Nº 197/2013**

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa das unidades: SMS e SMED - FME, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal da Gestão

**ANEXO I**

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte - 14		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SMS - FMS	445.940.722	30.000.000	415.940.722
<b>TOTAL</b>	<b>445.940.722</b>	<b>30.000.000</b>	<b>415.940.722</b>

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte - 18		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SMED - FMS	362.150.000	53.150.000	309.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>362.150.000</b>	<b>53.150.000</b>	<b>309.000.000</b>

**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar IMPROCEDENTE o Auto de Infração e a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminados.

**PROCESSO Nº:** 244938/2003  
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 881628/2003 - ISS  
AUTUADO (A): ESCOLT VIP SERVIÇOS GERAIS LTDA  
AUTUANTE(S): IRACEMA BATISTA PALMA  
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

**PROCESSO Nº:** 71327/2008  
NFL Nº: 3285/2008 - IPTU  
NOTIFICADO (A): BOMPREÇO BAHIA S.A.  
NOTIFICANTE (A): JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO  
ADVOGADO (A): IVO DE OLIVEIRA LIMA  
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2013.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor original atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO Nº:** 66184/2012  
NFL Nº: 3604/2012- ISS  
NOTIFICADO (A): ITAÚ UNIBANCO S.A.  
NOTIFICANTE (A): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA  
ADVOGADO (A): BRUNO NOVAES B. CAVALCANTI  
RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA  
INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente

**PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, alterado por Termo Complementar no valor atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes.

No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO Nº:** 53498/2012  
NFL Nº: 3075/2012 - ISS  
NOTIFICADO (A): FENGEF FUNDAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
NOTIFICANTE (A): MARIO MEIRELLES NETO  
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C O DECRETO 17.671/2007.

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente

## SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2013.

### RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE na forma do Termo Complementar a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

**PROCESSO Nº:** 10586/2007  
NFL Nº: 500.2007- ISS  
NOTIFICADO: ZUM BRAZIL EVENTOS LTDA  
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): JOSÉ PINHEIRO FRANCO FILHO  
RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99

Salvador, 08 de Agosto de 2013.

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

## TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2013.

### RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, após ajuste através Termo Complementar, o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, a título de multa de infração, sujeito à atualização monetária até a data do pagamento. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO:** 74430/2008  
AI Nº: 880537.2008- ISS - ACESSORIA  
AUTUADO: CONSTRUTORA ROTA LTDA  
AUTUANTE(S): ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA  
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
INFRINGÊNCIA: ART. 98 DA LEI 4.279/90 (EX. 2006) E ART. 108 DA LEI 7.186/2006 OBS. DECS. 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007.

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente.

## TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2013.

### RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTES, após ajustes através de Termo Complementar, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando os contribuintes condenados ao recolhimento dos débitos, nos valores atualizados monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO:** 22354/2006  
NFL Nº: 777.2006- ISS - PRINCIPAL

NOTIFICADO: PORTINARI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA  
NOTIFICANTE(S): UILSON SOUZA SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO(S): SÉRGIO COUTO E OUTRO  
RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99.

**PROCESSO:** 35199/2012  
NFL Nº: 2199.2012- ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
NOTIFICANTE(S): JOSE CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES E OUTRO  
ADVOGADO(S): MARISA APARECIDA DA SILVA  
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
INFRINGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente.

## Empresa Municipal de Transportes (em Liquidação) - TRANSUR

### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR TRANSUR "em liquidação", REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2013.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2013, às 09:00 horas, na Sede Social da Empresa de Transporte Urbanos de Salvador - TRANSUR "em liquidação", inscrita no CNPJ sob nº. 14.820.781/0001-75, NIRE 29500013726, situada na Rua Carlos Gomes, nº. 108, Edif. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 40.060-330, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas desta Empresa. com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a presidência da Assembléia, a Drª Luciana Rodrigues Vieira Lopes, representante do acionista majoritário Município do Salvador, nos termos do Decreto 15.468 de 11.01.2005, a qual designou a mim, Maria das Graças Brandão Nascimento para secretária-la, ficando assim, constituída a Mesa. Instalada a Assembléia, a Senhora Presidente informou que, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas desta Companhia, tornava-se dispensável a convocação por Edital da referida Assembléia, conforme faculta o parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, pelo que, pediu a mim, secretária, para proceder à leitura da Convocação dirigida aos acionistas, cujo teor é o seguinte: "Salvador, 6 de maio de 2013. Senhor acionista. Ficam convocados os Senhores acionistas da Empresa de Transporte Urbanos de Salvador - TRANSUR "em liquidação", para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de maio do corrente ano, às 9:00 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 40.060-330, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prorrogação do prazo para liquidação da Empresa de Transporte Urbanos de Salvador - TRANSUR "em liquidação"; b) O que ocorrer. Atenciosamente, Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Representante do acionista majoritário Município do Salvador". Iniciando os trabalhos e, em conformidade com a Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu conhecimento aos demais acionistas, que por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2011, foi prorrogado o prazo para liquidação da empresa, por mais 24 meses, o qual irá encerrar-se em 13 de maio de 2013. Entretanto por diversos motivos, principalmente ações judiciais ainda em curso, não foi possível a conclusão no prazo anteriormente fixado, o que torna necessário a sua prorrogação, com vistas ao encerramento da liquidação da empresa. Submetido à análise o assunto, os acionistas aprovaram unanimemente a prorrogação do prazo de encerramento da liquidação da empresa, por mais 06 (seis) meses, contados a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, secretária, pelo presidente da mesa e por todos os acionistas presentes, extraindo-se dela cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. desejasse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ATA, que lida e achada conforme vai assinada por mim, secretária e por todos os presentes, extraindo-se dela, cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Certifico o registro em 30/07/2013 sob o número 97305681 Protocolo 13/171584-4 de 26/07/2013 Ass. Hélio Portela Ramos - Secretário - Geral..

Salvador, 13 de maio de 2013.

**MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO NASCIMENTO**  
Secretária.

## Companhia Municipal de Habitação (em Liquidação) - COHAB

### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COHAB/SALVADOR "em liquidação", REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2013.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2013, às 10:00 horas, na Sede Social da Companhia Municipal de Habitação - COHAB, "em liquidação", sociedade de economia mista municipal, inscrita no CNPJ sob nº. 14.785.604/0001-03, NIRE 29.300015661, situada na Rua Carlos

Gomes, nº. 108, Edf. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 40.060-330, nesta Capital, realizaram-se a Assembléia Geral Extraordinária desta Companhia. Com a presença da totalidade dos representantes e acionistas com direito a voto conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de acionistas. Assumiu a presidência da Assembléia, a Drª Luciana Rodrigues Vieira Lopes, representante do acionista majoritário Município do Salvador, nos termos do Decreto 15.468 de 11.01.2005, a qual designou a mim, Maria das Graças Brandão Nascimento para secretariá-la, ficando assim, constituída a Mesa. Instalada a Assembléia, a Senhora Presidente informou que, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas desta Companhia, tornava-se dispensável a convocação por Edital da referida Assembléia, conforme faculta o parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, pelo que, pediu a mim, secretária, para proceder à leitura da Convocação dirigida aos acionistas, cujo teor é o seguinte: " Salvador, 6 de maio de 2013. Senhor acionista. Ficam convocados os Senhores acionistas da Companhia Municipal de Habitação - COHAB "em liquidação", para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de maio do corrente ano, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na rua Carlos Gomes, nº. 108, Ed. Maçônico, 3º andar, Centro, CEP 40.060-330, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prorrogação do prazo para liquidação da Companhia Municipal de Habitação - COHAB "em liquidação"; b) O que ocorrer. Atenciosamente, Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Representante do acionista majoritário Município do Salvador". Iniciando os trabalhos e, em conformidade com a Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu conhecimento aos demais acionistas, que por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2011, foi prorrogado o prazo para liquidação da empresa, por mais 24 meses, o qual irá encerra-se em 13 de maio de 2013..Entretanto por diversos motivos, principalmente ações judiciais ainda em curso, não foi possível a conclusão no prazo anteriormente fixado, o que torna necessário a sua prorrogação, com vistas ao encerramento da liquidação da empresa. Submetido à análise o assunto, os acionistas aprovaram unanimemente a prorrogação do prazo de encerramento da liquidação da empresa, por mais 06 (seis) meses, contados a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, secretária, pelo presidente da mesa e por todos os acionistas presentes, extraindo-se dela cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. ATA, que lida e achada conforme vai assinada por mim, secretária e por todos os presentes, extraindo-se dela, cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Certifico o registro em 30/07/2013 sob o número 97305681 Protocolo 13/171584-4 de 26/07/2013 Ass. Hélio Portela Ramos - Secretário - Geral.

Salvador, 13 de Maio de 2013.

**MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO NASCIMENTO**  
Secretária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 465 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da SEMGE para o da SEDES, o cargo de Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Contabil-Financeiro, provido pela servidora Marlene dos Santos Fonseca, matrícula 18147.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 466 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, desde 02/01/2013, a cessão para a SEMOP do servidor RAIMUNDO LUIZ DIAS DA SILVA, matrícula 302653, lotado na SUCOP, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 469/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, desde 22/07/2013, a cessão para a SECIS da servidora QUITÉRIA MARIA DE SIQUEIRA NEVES, matrícula 269, lotada na FCM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 470/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SEMGE da servidora LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS matrícula 394, lotada na FCM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 471/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SINDEC/CODESAL, os empregados da TRANSUR, ADEBALDO NERES FROIS, matrícula 4700 e PAULO CESAR PASSOS SANTOS, matrícula 8844.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 475/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, desde 01/07/2013, a cessão para a SEMUT da servidora LIDIA ROCHA AGUIAR, matrícula 19125, lotada na FMLF, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 476/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, desde 01/08/2013, a cessão para a FMLF do servidor FERNANDO LUIZ BRITO LIMA, matrícula 51, lotado na SUCOM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 477/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SEMPS da servidora ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 396, lotada na FCM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 478/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SEMGE da servidora ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE, matrícula 870622, lotada na SEMP, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 479/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da COGEL, a empregada da TRANSUR, Ana Angélica Cunha Cataldi de Almeida, matrícula 1083.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 480/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SUCOP, o empregado da COHAB, José Batista da Conceição, matrícula 820623.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**DESPACHOS FINAIS DO SR. PRESIDENTE DO PREVIS**

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

Processo: 896/2013

Interessada: Margarete Angélica Silva

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

Processo: 897/2013

Interessada: Margarete Angélica Silva

Salvador, 02 de agosto de 2013.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO DE  
PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2191/2013	ADRIANA CARVALHO REIS	878.220
2980/2013	ANA AMÉLIA CERQUEIRA CARDOSO	878.000
2235/2013	ANA MARIA DIAS GALVÃO	873.214
1676/2013	ANATÁLIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	017.206

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1887/2013	ARILZA REIS DOS SANTOS	877.910
1714/2013	ARLETE QUEIROZ DO ROSÁRIO	024.098
1683/2013	EDNA DE CÁSSIA SOUZA E SOUZA	871.487
1962/2013	ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	878.259
1870/2013	EMILIA NATIVIDADE AMAZONAS CARNEIRO	024.331
2251/2013	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	870.474
1949/2013	ESTELITA CASTRO MENEZES	021.393
1809/2013	GENILDA CERQUEIRA DE JESUS	871.496
2234/2013	MARIA AMÉLIA PARANÁ DA SILVA DÓREA	872.470
2232/2013	NAZARETH PIRES OLIVEIRA	873.439
1836/2013	RAQUEL PINTO DE OLIVEIRA	875.480

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 24 de Julho de 2013

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO DE  
PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
2862/2013	ELIANA DOS SANTOS PERGIRA	022.499	ELIANA PEREIRA SANTANA
2696/2013	GERUSA DE AMORIM DA SILVA MARIANO	872.838	GERUSA DE AMORIM DA SILVA
2890/2013	JOANA DARCK DE OLIVEIRA SIMÕES MELO	876.844	JOANA DARCK CARVALHO DE OLIVEIRA
2866/2013	TAISA SANTOS DO ROSÁRIO	871.543	TAISA SANTOS DO ROSÁRIO MIRANDA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 24 de Julho de 2013

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO DE  
PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

Nome: Adeilda Santos Almeida						
Proc: 2497/2012	Mat: 022.405	Cargo: Ag. Téc. Adm	Período: 30 Dias	Quinq: 4º	Início: 27/05/2013 09/07/2013	Fim: 25/06/2013 07/08/2013
Nome: Ana Maria Santos Dias						
Proc: 3597/2003	Mat: 022.987	Cargo: Ag. Téc. Adm	Período: 30 Dias	Quinq: 2º	Início: 10/07/2013	Fim: 08/08/2013
Nome: Arleide Silveira Caldas						
Proc: 1164/2013	Mat: 872.929	Cargo: Professora	Período: 90 Dias	Quinq: 2º	Início: 08/07/2013	Fim: 05/10/2013
Nome: Elisabete Meneses das Neves						
Proc: 0801/2013	Mat: 878.167	Cargo: Coordenadora Pedagógica	Período: 90 Dias	Quinq: 1º	Início: 15/07/2013	Fim: 12/10/2013
Nome: Flávia Ribeiro Alves de Souza						
Proc: 0628/2012	Mat: 875.182	Cargo: Professora	Período: 90 Dias	Quinq: 1º	Início: 08/07/2013	Fim: 05/10/2013
Nome: Helena dos Santos Freitas						
Proc: 2276/2006	Mat: 017.323	Cargo: Ag. Sup. Op.	Período: 90 Dias	Quinq: 4º	Início: 17/07/2013	Fim: 14/10/2013
Nome: Jaqueline Moura Santana de Lima						
Proc: 0729/2013	Mat: 877.909	Cargo: Coordenadora Pedagógica	Período: 90 Dias	Quinq: 1º	Início: 08/07/2013	Fim: 05/10/2013
Nome: Jurema Seara Nolasco						
Proc: 2178/2009	Mat: 023.429	Cargo: Professora	Período: 90 Dias	Quinq: 4º	Início: 09/07/2013	Fim: 06/10/2013
Nome : Luciana Santos de Souza						
Proc: 0816/2012	Mat: 876.949	Cargo: Professora	Período: 90 Dias	Quinq: 1º	Início: 08/07/2013	Fim: 05/10/2013

Nome: Luciana Teles França						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
1425/2013	877.494	Professora	90 Dias	1º	08/07/2013	05/10/2013
Nome: Manuela Siqueira Santos						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
3745/2011	876.650	Ag. Téc. Adm	30 Dias	1º	01/07/2013	30/07/2013
Nome: Maria Cerqueira da Cruz Gomes						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
5516/2012	870.351	Téc. Adm	30 Dias	5º	17/05/2013	13/06/2013
Nome: Maria Cerqueira da Cruz Gomes						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
5516/2012	870.351	Ag. Téc. Adm	30 Dias	5º	21/07/2013	19/08/2013
Nome: Maria das Graças de Lima Santos						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
0063/2006	870.239	Professora	90 Dias	3º	07/07/2013	04/10/2013
Nome: Maria do Carmo Ribeiro Braz						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
0745/2013	872.437	Professora	90 Dias	1º	08/07/2013	05/10/2013
Nome: Maria Lucia Alves dos Santos						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
6686/2009	870.602	Profª	90 Dias	3º	08/07/2013	05/10/2013
Nome: Maria Soledade dos Santos Pedrosa Costa						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
3350/2012	871.286	Professora	90 Dias	3º	15/07/2013	12/10/2013
Nome: Marinalva Santos Socorro						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
0841/2012	873.358	Professora	90 Dias	2º	08/07/2013	05/10/2013
Nome: Marilúcia Carvalho de Jesus						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
3539/2012	873.006	Professora	90 Dias	2º	06/06/2013	03/09/2013

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 24 de Julho de 2013

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

Nome: Marineide Lima Novais						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
6426/2011	876.058	Professora	90 Dias	1º	30/07/2013	27/10/2013
Nome: Marisete de Jesus Cerqueira Cruz						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
5010/2004	872.171	Professora	90 Dias	1º	08/07/2013	05/10/2013
Nome: Mercedes Martinez Homs						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
3627/2011	872.465	Professora	30 Dias	2º	03/06/2011	31/08/2013
Nome: Nádia Maria Rodriguez Santos dos Reis						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
0658/20133	227.315	Ag. Téc. Adm	90 Dias	5º	03/07/2013	30/09/2013
Nome: Naisa Carolina dos Santos Ribeiro						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
3468/2011	876.056	Professora	90 Dias	1º	27/05/2013	24/08/2013
Nome: Nejanede Sissi Berenguer Martins Machado						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
3596/2012	876.655	Ag. Téc. Adm	90 Dias	1º	01/07/2013	28/09/2013
Nome: Rejane da Luz Santos						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
0789/2012	871.960	Professora	90 Dias	2º	27/05/2013	24/08/2013
Nome: Rosimeire Peixoto Araújo						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
1776/2012	877.263	Professora	90 Dias	1º	10/07/2013	07/10/2013
Nome: Rossival Sampaio Morais						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
0559/2013	876.715	Professora	90 Dias	1º	22/05/2013	19/08/2013
Nome: Sandra Virgínia de Jesus Argolo						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
4283/2011	020.743	Profª	90 Dias	5º	18/06/2013	15/09/2013
Nome: Selma Maurília Carneiro de Souza						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
3551/2012	877.100	Professora	90 Dias	1º	15/07/2013	12/10/2013

Nome: Shirlei Ultramare Rocha						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
5063/2012	877.090	Professora	90 Dias	1º	29/07/2013	26/10/2013
Nome: Silvana Braga de Souza						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
1623/2007	873.165	Professora	90 Dias	1º	11/06/2013	08/09/2013
Nome: Solange Souza da Paz						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
0350/2000	021.978	Ag. Sup. Op.	90 Dias	3º	01/07/2013	28/09/2013
Nome: Vandite da Conceição Serbeto						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
4778/2010	870.476	Professora	90 Dias	3º	06/06/2013	03/09/2013
Nome: Vilma Cristina Lima de Jesus						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
2840/2012	876.385	Coord. Pedag.	90 Dias	1º	08/07/2013	05/10/2013
Nome: Zamôra Maria Almeida de Souza						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
3451/2005 e 4918/2012	020.081	Professora	180 Dias	4º e 5º	28/05/2013	23/11/2013
Nome: Zilda Lesa Silva						
Proc:	Mat:	Cargo:	Período:	Quinq:	Início:	Fim:
2275/2011	875.102	Professora	90 Dias	1º	08/07/2013	05/10/2013

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 24 de Julho de 2013

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

CANCELAMENTO DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PROC. CANCELADO
2516/2013	ZEZILDA REBOUÇAS FERREIRA	878.728	0907/2003

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 24 de Julho de 2013

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
2116/2013	ADNA SANTOS DAS NEVES	874.818	1º
2192/2013	ADRIANA CARVALHO REIS	877.141	1º
1852/2013	ADRIANA DE SOUZA CASTRO VALLARI	872.836	1º
2199/2013	ALINE PALMARELLA DA COSTA	876.978	1º
1845/2013	ANTONINA DE MELO ALVIM	877.598	1º
1838/2013	ARIADNE CARDOSO CARVALHO	877.292	1º
1958/2013	CARLA REIS DA SILVA	877.281	1º
2992/2013	CAROLINA CARQUEIJA LIMA	877.471	1º
2015/2013	CLEMENTINA CASQUEIRO GARRIDO MARTINEZ	875.152	1º
2438/2013	CRISTIANE PEREIRA OLIVEIRA	877.058	1º
2397/2013	ELISABETH RICE GEISLER	875.422	1º
1867/2013	GIRLENE DE OLIVEIRA CHAGAS	877.308	1º
2240/2013	IRACEMA LIMA DE JESUS	875.542	1º
2250/2013	JACKELINE OLIVEIRA FERREIRA	877.926	1º
2440/2013	LUCIENE NASCIMENTO DE ALMEIDA GOMES	877.563	1º
2399/2013	LUCIVALDA DE AQUINO SALES	878.286	1º
1574/2013	MARIÂNGELA RIBEIRO MENDES COSTA	873.268	1º
2416/2013	MARIJANE DA SILVA ABREU NERY	877.101	1º
1946/2013	MARIÚCHA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA	878.247	1º
2401/2013	REIJANE MARIA SILVA SANTOS	878.262	1º
2236/2013	RITA DE CÁSSIA LIMA FERNANDES	874.791	1º
1843/2013	SIMONE SANTOS VILAS BÔAS	877.990	1º
2244/2013	SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	877.224	1º
1672/2013	TATIANA MENDES SENA	872.167	1º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1558/2013	VIVIANE SANTOS ANDRADE FERREIRA	878.105	1º
1981/2013	ADRIANA QUERINO CEZAR DE ANDRADE	872.786	2º
1693/2013	CACIACI SANTOS DE SANTA ROSA	871.847	2º
2280/2013	EDNA DA SILVA KERNER	872.980	2º
2248/2013	IRENE FERREIRA DE ALMEIDA GOMES	871.201	3º
1959/2013	BENEDITA SANTOS ESQUIVEL	024.095	5º
1950/2013	DEMETRIO MANUEL DE OLIVEIRA MARQUES	023.305	5º
1872/2013	LÍCIA MARIA LIMA DE SOUSA	020.530	6º
1894/2013	RITA MARIA SANCHES SANT'ANA	019.890	6º
1671/2013	WILMA PEREIRA DA CRUZ LIMA	019.351	6º
1245/2013	FRANCISCA MARTINS DA SILVA	016.160	7º
2047/2013	CLÁUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA	873.326	1º E 2º
2332.2013	CLÁUDIA VERENA SILVA SOUZA CEITA	873.409	1º E 2º
1675/2013	MEIRE SILVA SANTOS	873.145	1º E 2º
1829/2013	NILSON BARROS REIS	870.337	3º E 4º
2757/2013	SOLANGE SEIXAS FIGUEIREDO FIGUEIREDO	023.137	4º E 5º
2261/2013	ANA MARIA SANTOS DIAS	022.987	4º E 5º
1967/2013	SILVIA CORDEIRO DA SILVA	022.628	4º E 5º
2203/2013	MARLENE MACHADO DE SOUZA	020.056	4º, 5º, E 6º
1888/2013	MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO PINTO	022.659	2º, 3º, 4º, E 5º
1810/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	018.919	3º, 4º, 5º, E 6º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 24 de Julho de 2013

**MANOEL CALAZANS**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### PORTARIA Nº 013/2013

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 12/07/2013, a servidora MARLENE DOS SANTOS FONSECA, matrícula 14, da Função de Confiança de **Chefe de Setor B**, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, em 08 de agosto de 2013.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

## Fundação Gregório de Mattos - FGM

### PORTARIA Nº. 045/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15/08/2013, Leda da Paixão Damasceno, matrícula n.º 33, Encarregado, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor do Museu da Cidade, grau 63, código: 6301, da Gerência de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, desta FGM, em substituição da titular Maria de Fátima Saraiva Araújo de Magalhães, matrícula n.º 12, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 8 de agosto de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 046/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 24/07/2013, Octávio Gomes de Andrade Neto, matrícula n.º 222611, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Manutenção, grau 63, código 6301, da Gerência de Sítios Históricos, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 8 de agosto de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

### DECRETO N. 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
218/2013	PAULO SERGIO DE BRITO	1º

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 8 de agosto de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 292/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/08/2013**, a servidora **TANIA MARIA LEAO**, mat. n.º. 324136, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Maria da Conceição Imbassahy, durante o impedimento legal do titular **GERALDO EMANUEL CHAGAS DE ALMEIDA** mat.988512, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de julho de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 293/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/09/2013**, a servidora **NELIA PEREIRA DE JESUS LEITE**, mat. n.º. 980755, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular **REILMA COUTINHO RODRIGUES GIFFONI** mat. 117872, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de julho de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº. 300/2013

O Secretário Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem as Comissões Permanentes de Acompanhamento dos Convênios celebrados entre a Secretaria Municipal da Saúde e os Hospitais: Hospital Espanhol e Hospital Martagão Gesteira.

HOSPITAL	CONVENIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
Hospital Espanhol	008/2012	Hedi Aragão Adriana Nunes Carvalho	Vanda Maria Anselmo dos Santos Machado Rita de Cássia Nunes Reis dos Santos	Guilhermina Maria Souza Oliveira

HOSPITAL	CONVENIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
Hospital Martagão Gesteira	002/2013	Maria Márcia Almeida Guimarães Lucas Ferreira de Brito	Carla Sandra Reis Santana Cíntia Maria Schettini Cabral	Maria do Carmo Ribeiro e Ribeiro.

Salvador, 08 de agosto de 2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 301/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAYSA LEONOR RIBEIRO DE BRITTO**, mat. nº 981383, para exercer a Função de Confiança de Chefe Setor de Enfermagem, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Centro de Saúde Pituacu, Distrito Sanitário Boca do Rio.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PORTARIA Nº 046/ 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 23.836/2013 de 22 de março de 2013 que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção das entidades da sociedade civil que pleiteiam a participação no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, sendo composta:

Representantes:

- Um membro da Casa Civil;
- Um membro do Movimento de População de Rua;
- Um membro da Defensoria Pública;
- Um membro do Ministério Público do Estado da Bahia;
- Dois membros da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - A Comissão de Seleção tem caráter decisório definitivo, não cabendo recurso;

Art. 3º - Os Órgãos que compõem a Comissão de Seleção das entidades deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza os nomes dos representantes no prazo máximo de sete dias a contar da data desta publicação.

Parágrafo Único - As entidades citadas nesta portaria que não apresentarem os nomes dos representantes dentro do prazo estabelecido serão automaticamente excluídas da composição da comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMPS, em 08 de agosto de 2013.

**MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

**PORTARIA Nº 47/2013**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01 de agosto de 2013, o servidor **Antonio Otávio Fernandes Borges**, matrícula nº 816.718, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63 da Coordenadoria Administrativa desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 08 de agosto de 2013.

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

**PORTARIA 048/2013**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **CRISTOVÃO BASTOS GOMES DE MIRANDA** matrícula 0224060, **DORILÉA SILVA FREIRE** matrícula 870.673, **MIRIAN MORAES CRUZ** matrícula 871.016, **MARLY PINTO DE ABREU** matrícula 870.954 e **JEREMIAS SALLES DE JESUS** matrícula 871.202 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 08 de agosto de 2013.

**MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**EDITAL Nº 051/2010 PROCESSO COMPLEMENTAR 01/2011.**

**ATO COMPLEMENTAR 08/2013.**

Dispõe sobre suspensão do pleito - eleição - para Candidatos (as) ao Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares de Salvador.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salvador, através da Comissão de Escolha de Conselheiros Tutelares de Salvador no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 resolve suspender a realização do pleito - eleição - que ocorreria no dia 11 de agosto de 2013, considerando:

1 Os Ofícios 919/2013 GAB - SEMPS para o CMDCA e Of. 713/2013 GAB SEMPS para a 1ª Vara da Infância, que apresentam motivos e base legal, bem como a impossibilidade de recrutamento de pessoal;

2 A não disponibilização de pessoal para executar as ações, o que inviabiliza o funcionamento dos locais da votação, bem como a apuração;

3 A impossibilidade de substituir em tempo hábil, pelo CMDCA, o contingente de pessoas necessário para realizar a eleição;

4 A necessidade de manifestação do Juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude, após pareceres do Ministério Público do Estado e Defensoria Pública do Estado da Bahia;

Salvador, 07 de agosto de 2013.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão de Escolha de Conselheiros Tutelares de Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**DESPACHO FINAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
302/2013- SEMUT	ERICK SANTOS SILVA	1º

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 02 de agosto de 2013.

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário

**DESPACHO FINAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1037/2012- SEDHAM	MARIA AUGUSTA ROCHA DE SOUZA	6º

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 02 de agosto de 2013.

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/08/2013, NA SEDE DA SUCOM.**

**AUTOS À REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	197363/13	18697/13	Armando Rabelo	Livia Kalid	800,00
2.	197194/13	15252/13	Aldeize Souza	Livia Kalid	200,00
3.	200725/13	26418/13	Academia Megha	Livia Kalid	776,25
4.	180539/13	11309/13	Adelice Santos	Livia Kalid	400,00
5.	180563/12	54939/12	Ana Claudia	Livia Kalid	150,00
6.	165089/12	55440/12	Alisson Da Silva	Livia Kalid	1.507,20
7.	165958/13	21726/13	Alessandra Santos	Livia Kalid	2.260,23
9.	185667/13	25628/13	Cabrito Na Brasa	Livia Kalid	4.565,56
10.	185952/13	25631/13	Cabrito Na Brasa	Livia Kalid	300,00
11.	185953/13	25629/13	Cabrito Na Brasa	Livia Kalid	685,40
12.	202254/13	25398/13	Camila Ivo	Livia Kalid	1.460,96
13.	202442/13	25720/13	Cláudio Santana	Livia Kalid	631,29
14.	200616/13	25723/13	Claudemario Barros	Livia Kalid	631,29
15.	187436/13	21727/13	Glauber De Jesus	Livia Kalid	685,40
16.	183000/12	54927/12	Claudionor Neves	Livia Kalid	200,00
17.	177497/13	11321/13	Diógenes Lima	Livia Kalid	250,00
18.	202443/13	25717/13	Dina Mendes	Livia Kalid	631,29
20.	166587/13	22848/13	Edson Moreira	Livia Kalid	1.507,20
21.	165392/13	25645/13	Edson G. De Souza	Livia Kalid	36.524,95
22.	165389/13	24243/13	Emerson Dos Santos	Livia Kalid	114.138,95
23.	186185/13	21905/13	Edmilson Lima	Livia Kalid	685,40
24.	197247/13	25954/13	Everaldo Sena	Livia Kalid	400,00
25.	177979/12	54795/12	Ediverto Correia	Livia Kalid	300,00
26.	200657/13	18480/13	Fernando Antonio	Livia Kalid	1.893,90
27.	202504/13	26268/13	Frederico Lanar	Livia Kalid	400,00
28.	165390/13	24241/13	Fabio Rafael	Livia Kalid	18.262,23
29.	198750/13	24908/13	Grand Cru Inportadora	Livia Kalid	68,48
30.	197061/13	25520/13	Genival S. Oliveira	Livia Kalid	250,00
31.	202356/13	22004/13	Gerson Edmundo	Livia Kalid	500,00
32.	165380/13	10318/13	Gelcimar Silva	Livia Kalid	9.131,12
33.	199207/13	8103/13	Hotel Aeroporto	Livia Kalid	1.095,72
34.	165460/13	21845/13	Jose Erivaldo	Livia Kalid	1.073,19
35.	177990/12	56163/12	João Orlando	Livia Kalid	400,00
36.	202308/13	21755/13	Joseane Carvalho	Livia Kalid	300,00
37.	185951/13	25639/13	Isabela Lima	Livia Kalid	300,00
38.	185680/13	25641/13	Isabela Lima	Livia Kalid	9.131,12
39.	185694/13	25634/13	Jose C. Bitencourt	Livia Kalid	300,00
40.	185701/13	24245/13	Josenei Santana	Livia Kalid	300,00
41.	185702/13	24244/13	Josenei Santana	Livia Kalid	2.260,23
42.	165388/13	24242/13	Jéferson R. Aragão	Livia Kalid	18.262,23
43.	200606/13	25745/13	Leão Engenhara	Livia Kalid	600,00
44.	185666/13	25644/13	Lig Bar E Restaurante	Livia Kalid	300,00
45.	200617/13	26088/13	Lia Jesus De Brito	Livia Kalid	400,00
46.	180561/12	54938/12	Lucidalva Santos	Livia Kalid	250,00
47.	180567/12	54970/12	Maria Salete	Livia Kalid	300,00
48.	202316/12	24953/13	Marcos V. De Carvalho	Livia Kalid	631,29
49.	200988/13	25865/13	Maria Jose	Livia Kalid	300,00
50.	191254/13	30552/13	Magazine Luiza	Livia Kalid	1.073,19
51.	185954/13	25637/13	Neide Docarmo	Livia Kalid	300,00
52.	176594/12	50171/12	Ney Oliveira	Livia Kalid	250,00
53.	200607/13	25726/13	Natanael Simões	Livia Kalid	700,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
54.	196168/13	19350/13	Ortt Empreendimentos	Livia Kalid	300,00
55.	200724/13	25905/13	Pietro Henrique	Livia Kalid	300,00
56.	200723/13	25891/13	Pietro Henrique	Livia Kalid	300,00
57.	198541/13	21629/13	Pousada Pituba	Livia Kalid	383,50
58.	195546/13	22014/13	Quero Gás	Livia Kalid	600,00
59.	177391/13	21783/13	Ricardo Ribeiro	Livia Kalid	800,00
60.	198542/13	21619/13	Recicle Com. E Serviços	Livia Kalid	365,24
61.	187443/13	22721/13	Restaurante Bomgordo	Livia Kalid	1.073,19
62.	165786/13	25635/13	Ramon Prates	Livia Kalid	2.260,23
63.	186959/13	25630/13	Recanto Dos Gaúcho	Livia Kalid	300,00
64.	182994/12	44930/12	Rosana Veloso	Livia Kalid	600,00
65.	177991/12	56160/12	Reinaldo De Almeida	Livia Kalid	400,00
66.	198565/12	54529/12	Revemar Comercio	Livia Kalid	803,70
67.	195611/12	54524/12	Revemar Comercio	Livia Kalid	300,00
68.	200860/13	17855/13	Sonia Santana	Livia Kalid	400,00
69.	202701/13	26095/13	Sonia Carvalho	Livia Kalid	100,00
70.	165391/13	25638/13	Thayrone Dantas	Livia Kalid	36.524,46
71.	201122/13	25953/13	Talvana Castelo	Livia Kalid	200,00
72.	196610/12	54609/12	Telesson Neves	Livia Kalid	500,00
73.	180536/13	10038/13	Valdelice Santos	Livia Kalid	300,00
74.	180570/12	56170/12	Wilson Rodrigues	Livia Kalid	300,00

**AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
75.	187433/13	21729/13	Aristóteles Rodrigues	Livia Kalid	821,80
76.	187434/13	21730/13	Aristóteles Rodrigues	Livia Kalid	300,00
77.	187435/13	21731/13	Aristóteles Rodrigues	Livia Kalid	685,40
78.	201103/13	21061/13	Anderson Lima	Livia Kalid	300,00
79.	196593/13	21073/13	Amadeu De Santana	Livia Kalid	400,00
80.	187438/13	21728/13	Alex Nunes	Livia Kalid	685,40
81.	201106/13	23627/13	Berenice Barbosa	Livia Kalid	150,00
82.	202305/13	21012/13	Banco Do Brasil	Livia Kalid	400,00
83.	202205/13	22552/13	Bahia Têxtil	Livia Kalid	1.095,72
84.	186153/13	6567/13	Cond. S. Center Iguatemi	Livia Kalid	1.507,20
85.	197319/13	3787/13	Carlos Eduardo	Livia Kalid	150,00
86.	200581/13	23081/13	Construtora Mestre	Livia Kalid	800,00
87.	182299/12	55173/12	Cond. Edf. Nicolau	Livia Kalid	300,00
88.	201073/13	16580/13	Candido Antonio	Livia Kalid	800,00
89.	195759/13	17712/13	Copy Plot	Livia Kalid	300,00
90.	180547/13	23100/13	Carlos Brito	Livia Kalid	300,00
91.	202209/13	25406/13	Daniel Barros	Livia Kalid	182,62
92.	166588/13	22849/13	Denis Ferreira	Livia Kalid	1.073,19
93.	165955/13	20393/13	Edmundo Dos Santos	Livia Kalid	4.565,56
94.	186010/13	21465/13	Espaço Multicultural	Livia Kalid	400,00
95.	197022/13	10812/13	Edvaldo Martins	Livia Kalid	500,00
96.	202653/13	25123/13	Francisco Eres	Livia Kalid	400,00
97.	185664/13	22395/13	Gilvan Oliveira	Livia Kalid	200,00
98.	185699/13	22394/13	Gilvan Oliveira	Livia Kalid	2.260,23
99.	198052/13	9480/13	Ghegor Comercial	Livia Kalid	2.374,00
100.	201095/13	22739/13	Gildasio Ramos	Livia Kalid	400,00
101.	166580/13	25956/13	Gilvandro Mascarenha	Livia Kalid	1.507,20
102.	197225/13	10834/13	Jose Cristiano	Livia Kalid	400,00
103.	180565/12	54966/12	Joseval Souza	Livia Kalid	300,00
104.	185771/13	21705/13	Jaci Correia	Livia Kalid	300,00
105.	195032/13	22484/13	Jaqueline De Jesus	Livia Kalid	90,00
106.	180548/13	23114/13	Jose Dos Santos	Livia Kalid	500,00
107.	167048/13	21737/13	Joseilson De Santana	Livia Kalid	4.565,56
108.	201365/13	21410/13	Jusam Centro	Livia Kalid	137,00
109.	131421/13	21046/13	Lazaro Santos	Livia Kalid	300,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
110.	195545/13	21420/13	M Pães Comercial	Livia Kalid	150,00
111.	201261/13	21380/13	M e W Fitness	Livia Kalid	182,62
112.	202403/13	17218/13	Paraguassu Engenharia	Livia Kalid	300,00
113.	165713/13	22701/13	Paulo Jesus	Livia Kalid	4.565,56
114.	200708/13	21994/13	Pãozinho Do Céu	Livia Kalid	205,44
115.	166589/13	22851/13	Ronaldo Pereira	Livia Kalid	2.260,23
116.	186389/13	22840/13	Rita De Cássia	Livia Kalid	1.507,20
117.	200658/13	21132/13	Romero Mendes	Livia Kalid	315,64
118.	196805/13	21991/13	Raquel Da Silva	Livia Kalid	85,00
119.	183229/13	9313/13	Revisa Revendedora	Livia Kalid	400,00
120.	183232/13	9290/13	Revisa Revendedora	Livia Kalid	3.389,42
121.	196982/13	10748/13	Saulo Bastos	Livia Kalid	631,29
122.	167032/13	21735/13	Sandro Santos	Livia Kalid	18.262,23
123.	185959/13	27292/13	Jhon Hebert	Livia Kalid	685,40
124.	165961/13	22718/13	Valdeci Miranda	Livia Kalid	4.565,56
125.	197381/13	21646/13	Valdemir Barbosa	Livia Kalid	500,00
126.	131406/13	12471/13	Valda Miranda	Livia Kalid	631,29
127.	191257/13	33425/13	K e K Bar E Rest.	Livia Kalid	300,00

**RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
128.	178661/13	14732/13	Everaldo Bonfim	Livia Kalid
129.	197802/13	35336/13	Fabio Dos Santos	Livia Kalid
130.	180055/12	27989/13	Hilário Vieira	Livia Kalid
131.	176427/12	22800/13	Iraci Da Silva	Livia Kalid
132.	200548/13	27348/13	John Carlos	Livia Kalid
133.	187446/13	35044/13	João Das Mercês	Livia Kalid
134.	166103/13	35035/13	Lucimar C. Gonçalves	Livia Kalid
135.	184748/12	22125/13	Luciene Maia	Livia Kalid
136.	166106/13	34449/13	Luciano Dos Santos	Livia Kalid
137.	201501/13	34453/13	Maria Do Carmo	Livia Kalid
138.	200892/13	34468/13	Mario De Aquino	Livia Kalid
139.	166105/13	35038/13	Marcio De Jesus	Livia Kalid
140.	184706/12	22831/13	Norsa Refrigerantes	Livia Kalid
141.	184900/13	22808/13	Norsa Refrigerantes	Livia Kalid
142.	183870/13	34420/13	Ricardo Sousa	Livia Kalid
143.	186654/13	35383/13	Ricardo Santos	Livia Kalid
144.	186388/13	24754/13	Tatiana Rubia	Livia Kalid
145.	166062/13	26136/13	Thiago Nascimento	Livia Kalid
146.	186653/13	35390/13	Vagner Santos	Livia Kalid

**RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
147.	202508/13	34460/13	Bianca Gonçalves	Livia Kalid	300,00
148.	198959/12	19624/13	Minusa Trator	Livia Kalid	1.826,20

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
149.	131422/13	3279/13	Basílios Bar	Livia Kalid
150.	196758/13	10958/13	Belém Panificadora	Livia Kalid
151.	196874/13	25386/13	Lucyene Maia	Livia Kalid
152.	199131/13	19936/13	Maria Emilia	Livia Kalid
153.	158529/10	49081/12	Uranus 2	Livia Kalid
154.	186387/13	22706/13	Word Car	Livia Kalid

**AUTOS JULGADOS NULOS**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
155.	165461/13	21826/13	JÉFERSON DUART	LIVIA KALID

**AUTOS À REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
156.	165907/13	11948/13	Adailson Jose	Tânia Lanat	4.565,56

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
157.	202435/13	25705/13	Ada Simas	Tânia Lanat	550,00
158.	197999/13	28116/13	Adroaldo Mendes	Tânia Lanat	80,00
159.	166417/13	29794/13	Aloísio De Jesus	Tânia Lanat	2.260,23
160.	202666/13	27139/13	Antonio Helio	Tânia Lanat	400,00
161.	165969/13	25664/13	Adailson Dos Santos	Tânia Lanat	114.138,95
162.	165785/13	25632/13	Akim Ferreira	Tânia Lanat	36.524,46
163.	201330/13	23198/13	Andréa Cruz	Tânia Lanat	164,35
164.	202206/13	22900/13	Alessandro Aragão	Tânia Lanat	456,55
165.	164450/13	22699/13	Ariston Oliveira	Tânia Lanat	1.507,20
166.	177400/13	24971/13	Ademário Alves	Tânia Lanat	631,29
167.	164314/13	21725/13	Aléxis De Jesus	Tânia Lanat	1.073,19
168.	166577/13	20588/13	Alessandro Da Silva	Tânia Lanat	9.131,12
169.	200718/13	24918/13	A Zud Brasil	Tânia Lanat	493,07
170.	185720/13	11232/13	ASBC Sociedade	Tânia Lanat	2.260,23
171.	178344/13	10847/13	ASBEC- Sociedade	Tânia Lanat	9.131,12
172.	186324/13	8535/13	ABS Condicionamento	Tânia Lanat	821,80
173.	180562/12	54940/12	Ana Claudia	Tânia Lanat	631,29
174.	190550/13	31064/13	Antonio Diogo	Tânia Lanat	1.507,20
175.	178666/13	3207/13	ATM Comercial	Tânia Lanat	2.260,23
176.	201264/13	22036/13	André Luis	Tânia Lanat	415,46
177.	186184/13	21907/13	Bar E Rest. Point	Tânia Lanat	1.507,20
178.	202257/13	29455/13	Bernadete De Lourdes	Tânia Lanat	913,10
179.	202258/13	29460/13	Brasil Fardas	Tânia Lanat	547,86
180.	185663/13	27269/13	Boteco 2 Bacanas	Tânia Lanat	685,40
181.	186728/13	27270/13	Boteco 2 Bacanas	Tânia Lanat	4.565,56
182.	183872/13	27672/13	Bar Do Alceu	Tânia Lanat	2.260,23
183.	186384/13	20648/13	Bar Da Negona	Tânia Lanat	685,40
184.	185517/13	14525/13	Bar Da Tia Nice	Tânia Lanat	300,00
185.	199141/13	24545/13	BRM Comercio	Tânia Lanat	200,88
186.	199140/13	24105/13	BR Mendes Comercio	Tânia Lanat	140,61
187.	198271/13	11805/13	Bom Ferro	Tânia Lanat	1.004,41
188.	200888/13	27586/13	Bárbara Santos Silva	Tânia Lanat	250,00
189.	184594/13	3930/13	Bibiano Da Cruz	Tânia Lanat	631,29
190.	198538/13	30335/13	CBP Com. Nacional	Tânia Lanat	273,93
191.	187352/13	22206/13	Clube Bahia Rita	Tânia Lanat	821,80
192.	201265/13	22103/13	Creuza Da Silva	Tânia Lanat	300,00
193.	195922/13	30338/13	CBP Com. Nacional	Tânia Lanat	350,00
194.	196199/13	30372/13	Cristiano Souza	Tânia Lanat	300,00
195.	166422/13	29857/13	Cláudio Barreto	Tânia Lanat	821,80
196.	181550/13	17015/13	Cleonice Alves	Tânia Lanat	300,00
197.	164526/13	20441/13	Cleidir Lopes	Tânia Lanat	9.131,12
198.	186624/13	20658/13	Claudionisio Santos	Tânia Lanat	1.369,67
199.	187441/13	22713/13	Churrascaria E Pizzaria	Tânia Lanat	4.565,56
200.	201331/13	23187/13	Carla Marques	Tânia Lanat	913,10
201.	165962/13	22719/13	Claudionor Santos	Tânia Lanat	1.073,19
202.	187442/13	22714/13	Churrascaria E Pizzaria	Tânia Lanat	685,40
203.	163147/13	10612/13	CRBS S/A	Tânia Lanat	1.073,19
204.	182999/12	54924/12	Claudionor Neves	Tânia Lanat	631,29
205.	196915/13	25237/13	Cond. Racional	Tânia Lanat	350,00
206.	196907/13	19164/13	Cond. Sol Nascente	Tânia Lanat	500,00
207.	201263/13	22073/13	Conto Lima Comercio	Tânia Lanat	136,96
208.	197382/13	21647/13	Celene Passos	Tânia Lanat	400,00
209.	196600/13	21657/13	Cláudio Dos Santos	Tânia Lanat	350,00
210.	201270/13	24727/13	Central Eletrônico	Tânia Lanat	136,96
211.	195470/13	31209/13	Catia Taiane	Tânia Lanat	400,00
212.	199457/13	31211/13	Catia Taiane	Tânia Lanat	438,28
213.	199221/13	25562/13	Claudia Brandão	Tânia Lanat	29,21
214.	201269/13	24724/13	Central Eletrônico	Tânia Lanat	300,00
215.	195730/13	25557/13	Claudia Brandão	Tânia Lanat	300,00
216.	202439/13	24989/13	Dina Mendes	Tânia Lanat	300,00
217.	196804/13	21988/13	Domingas Da Silva	Tânia Lanat	150,00
218.	200542/13	10537/13	Diva Bonfim	Tânia Lanat	631,29
219.	200986/13	24138/13	Doniel Cerqueira	Tânia Lanat	200,00
220.	165712/13	23964/13	Diego Andrade	Tânia Lanat	4.565,56
221.	163575/12	55443/12	Diego Santiago	Tânia Lanat	9.131,12
222.	195547/13	29099/13	D'Lyrios Shows	Tânia Lanat	500,00
223.	166102/13	27626/13	Diego Henrique	Tânia Lanat	1.507,20
224.	134000/13	11581/13	Edivan Carlos	Tânia Lanat	9.131,12
225.	197242/13	24981/13	Eliene Ferreira	Tânia Lanat	400,00
226.	199223/13	25255/13	Eletrobahia	Tânia Lanat	569,77
227.	164557/12	38529/12	Edson Emidio	Tânia Lanat	4.565,56
228.	202208/13	23745/13	Editora E Distribuição	Tânia Lanat	730,48
229.	166413/13	23013/13	Evaldo Silva	Tânia Lanat	2.260,23

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
230.	201366/13	24112/13	E. Hoshika	Tânia Lanat	200,88
231.	196598/13	21656/13	Ernestina Melo	Tânia Lanat	200,00
232.	197044/13	30891/13	Engenharia Leão	Tânia Lanat	600,00
233.	165398/13	29990/13	Edilson Oliveira	Tânia Lanat	18.262,23
234.	195943/13	30311/13	Edvania Da Hora	Tânia Lanat	438,28
235.	195573/13	29236/13	Evandro Carneiro	Tânia Lanat	300,00
236.	200990/13	28005/13	Escola Técnica	Tânia Lanat	250,00
237.	178674/13	21732/13	Francisco Borges	Tânia Lanat	2.260,23
238.	165788/13	22695/13	Fabício Do Amaral	Tânia Lanat	1.507,20
239.	186383/13	20575/13	Fernando Luiz	Tânia Lanat	685,40
240.	190566/13	29999/13	Ferraz Souza	Tânia Lanat	4.565,56
241.	198827/13	29749/13	Franclim De Jesus	Tânia Lanat	639,17
242.	195731/13	27037/13	Fantasia Ric	Tânia Lanat	300,00
243.	198526/13	26234/13	Fixcar Com.	Tânia Lanat	182,62
244.	183237/13	24739/13	Farmácia E Laboratório	Tânia Lanat	547,86
245.	185501/13	10643/13	Faculdade Regional	Tânia Lanat	9.131,12
246.	200584/13	31532/13	Felipe Colares	Tânia Lanat	350,00
247.	198820/13	21912/13	Farmácia Do Trabalhador	Tânia Lanat	547,86
248.	196599/13	21655/13	Genival Santos	Tânia Lanat	200,00
249.	166902/12	57021/12	Gláucia Ramos	Tânia Lanat	821,80
250.	185512/13	21736/13	Gabriel Santana	Tânia Lanat	2.260,23
251.	202203/13	22548/13	Gurgel Bahia	Tânia Lanat	182,62
252.	186169/13	20693/13	Gesse Santos	Tânia Lanat	685,40
253.	200727/13	28935/13	GO Comercio	Tânia Lanat	36,52
254.	202665/13	27140/13	Gilberto Batista	Tânia Lanat	450,00
255.	197803/13	30417/13	Gilberto Duarte	Tânia Lanat	700,00
256.	197217/13	9262/13	Geanderson Da Costa	Tânia Lanat	350,00
257.	202680/13	31223/13	Gilberto Batista	Tânia Lanat	631,29
258.	191153/13	31174/13	Gilsinei Moura	Tânia Lanat	4.565,56
259.	195678/13	31210/13	GRC Produções	Tânia Lanat	700,00
260.	196916/13	20004/13	Gersonita Araújo	Tânia Lanat	200,00
261.	200709/13	21916/13	HSA Comercio	Tânia Lanat	58,43
262.	186322/13	7627/13	Hospital Salvador	Tânia Lanat	4.565,56
263.	200514/13	21195/13	Nelblu Confeccões	Tânia Lanat	1.369,67
264.	186323/13	7628/13	Hospital Salvador	Tânia Lanat	400,00
265.	166416/13	29802/13	Hebert Carvalho	Tânia Lanat	4.565,56
266.	187432/13	20446/13	Ivon Santos	Tânia Lanat	685,40
267.	187431/13	20447/13	Ivon Santos	Tânia Lanat	2.260,23
268.	164525/13	20442/13	Itamar Lopes	Tânia Lanat	2.260,23
269.	197019/13	6509/13	Igreja Internacional	Tânia Lanat	631,29
270.	202363/13	24689/13	Ivonice Luz	Tânia Lanat	300,00
271.	186156/13	9666/13	Igreja Batista	Tânia Lanat	500,00
272.	200991/13	28713/13	Igreja Batista	Tânia Lanat	1.500,00
273.	177388/13	21600/13	Israel De Jesus	Tânia Lanat	250,00
274.	202438/13	24987/13	Jéferson Da Silva	Tânia Lanat	500,00
275.	202433/13	24982/13	Jailton Santana	Tânia Lanat	600,00
276.	197243/13	24978/13	Josias Francisco	Tânia Lanat	800,00
277.	186016/13	29866/13	Josenildo Sena	Tânia Lanat	1.507,20
278.	198823/13	29161/13	Joel Dail	Tânia Lanat	547,86
279.	196183/13	29564/13	JAS Comercio	Tânia Lanat	300,00
280.	198824/13	29738/13	Juarez Ribeiro	Tânia Lanat	365,24
281.	166420/13	29859/13	Juliano De Vasconcelos	Tânia Lanat	821,80
282.	177499/13	11999/13	Juan Andrade	Tânia Lanat	631,29
283.	195670/13	29737/13	Juarez Ribeiro	Tânia Lanat	300,00
284.	195669/13	29165/13	Joel Dail	Tânia Lanat	350,00
285.	202668/13	27303/13	Juana Santos	Tânia Lanat	450,00
286.	186060/13	27608/13	Josmar De Jesus	Tânia Lanat	1.507,20
287.	166104/13	27644/13	Jackson Jose	Tânia Lanat	2.260,23
288.	197605/13	26559/13	Jackson De Jesus	Tânia Lanat	400,00
289.	200883/13	26530/13	João Miranda	Tânia Lanat	400,00
290.	180668/13	21356/13	João Dos Santos	Tânia Lanat	500,00
291.	200513/13	21192/13	Joel Rodrigues	Tânia Lanat	1.369,67
292.	162636/13	22711/13	João Primo	Tânia Lanat	9.131,12
293.	200712/13	23632/13	Julia Bisotto	Tânia Lanat	164,35
294.	166454/13	21959/13	Jonas Conceição	Tânia Lanat	821,80
295.	201092/13	23040/13	Jackson De Jesus	Tânia Lanat	350,00
296.	167034/13	4702/13	Joel Ribeiro	Tânia Lanat	2.260,23
297.	180564/12	54968/12	Joseval Souza	Tânia Lanat	631,29
298.	177361/12	55279/12	Jose Jorge	Tânia Lanat	631,29
299.	201136/13	29382/13	Jorge Cabral	Tânia Lanat	950,00
300.	202658/13	27143/13	João Paulo	Tânia Lanat	700,00
301.	200550/13	11821/13	Josevaldo Santos	Tânia Lanat	200,00
302.	165978/13	31071/13	Josenei Jesus	Tânia Lanat	4.565,56

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
303.	200720/13	25918/13	João Alves	Tânia Lanat	400,00
304.	186661/13	31077/13	Jose Augusto	Tânia Lanat	2.260,23
305.	177495/13	10720/13	Mina Dos Santos	Tânia Lanat	150,00
306.	202437/13	24986/13	Luis Henrique	Tânia Lanat	300,00
307.	195668/13	29727/13	Lanchonete Vitrine	Tânia Lanat	350,00
308.	191178/13	28349/13	Luis Francisco	Tânia Lanat	2.260,23
309.	198822/13	29725/13	Lanchonete Vitrine	Tânia Lanat	182,62
310.	165778/13	27267/13	Luis Antonio	Tânia Lanat	9.131,12
311.	186393/13	27100/13	Loja Insinuante	Tânia Lanat	500,00
312.	196459/13	26607/13	Licio Roberto	Tânia Lanat	500,00
313.	165957/13	20448/13	Laércio Andrade	Tânia Lanat	4.565,56
314.	166765/13	20478/13	Lazaro Silva	Tânia Lanat	1.507,20
315.	166769/13	20433/13	Luciano Da Silva	Tânia Lanat	1.073,19
316.	195914/13	19501/13	Luis Antonio	Tânia Lanat	300,00
317.	180560/12	54937/12	Lucidalva Santos	Tânia Lanat	631,29
318.	177399/13	24827/13	Luis Carlos	Tânia Lanat	200,00
319.	197991/13	23562/13	Laudelino Silva	Tânia Lanat	200,00
320.	180537/13	10370/13	Luiza Maria	Tânia Lanat	300,00
321.	197188/13	11129/13	Leandro Paim	Tânia Lanat	800,00
322.	197993/13	25569/13	Laudelino Silva	Tânia Lanat	350,00
323.	186182/13	21908/13	Luciano Ferreira	Tânia Lanat	4.565,56
324.	200661/13	30603/13	Lucinalva Zoraide	Tânia Lanat	250,00
325.	197570/13	7660/13	Marcelo Silva	Tânia Lanat	350,00
326.	177392/13	23201/13	Madson De Lima	Tânia Lanat	400,00
327.	201404/13	25276/13	Marisa Lojas	Tânia Lanat	300,00
328.	165963/13	24227/13	Marcelo Do Amor	Tânia Lanat	4.565,56
329.	165387/13	24230/13	Marcio Cardoso	Tânia Lanat	1.073,19
330.	202202/13	22015/13	M.J Comercio	Tânia Lanat	1.643,58
331.	166453/13	21866/13	Mauricio Souza	Tânia Lanat	821,80
332.	198540/13	22450/13	Martin Alimentos	Tânia Lanat	182,62
333.	165164/13	22688/13	Marcos Paulo	Tânia Lanat	1.073,19
334.	165959/13	22717/13	Mauricio Teixeira	Tânia Lanat	9.131,12
335.	167045/13	21738/13	Marcos Pinheiro	Tânia Lanat	1.507,20
336.	196881/13	17749/13	Marcos Cláudio	Tânia Lanat	631,29
337.	165956/13	20449/13	Moncio Tiago	Tânia Lanat	4.565,56
338.	180566/13	54969/12	Maria Salete	Tânia Lanat	631,29
339.	186341/13	12099/13	Moema Batataria	Tânia Lanat	685,40
340.	186347/13	12095/13	Moema Batataria	Tânia Lanat	1.507,20
341.	178942/12	19135/12	Maria De Jesus	Tânia Lanat	821,80
342.	197245/13	24988/13	Mariza Da Silva	Tânia Lanat	350,00
343.	199222/13	25265/13	Multishop Com. Peças	Tânia Lanat	547,86
344.	200730/13	29729/13	M. De Aguiar	Tânia Lanat	205,44
345.	202664/13	27142/13	Marcio Ricardo	Tânia Lanat	400,00
346.	202507/13	27749/13	Marcos Amélio	Tânia Lanat	500,00
347.	165556/13	27241/13	Nilson Francisco	Tânia Lanat	18.262,23
348.	200716/13	23638/13	Naki Modas	Tânia Lanat	11,41
349.	199068/13	31110/13	OS SPE - 05 Emp.	Tânia Lanat	730,48
350.	201321/13	19397/13	Puritec Comercio	Tânia Lanat	350,00
351.	202436/13	24985/13	Paulo César	Tânia Lanat	550,00
352.	199458/13	31208/13	Porto Havre	Tânia Lanat	219,14
353.	202253/13	25226/13	Prince Nutrição	Tânia Lanat	569,77
354.	202212/13	27585/13	Patrícia Silva	Tânia Lanat	36,52
355.	200729/13	29730/13	P e P Materiais	Tânia Lanat	410,89
356.	198825/13	29748/13	Pait Plano	Tânia Lanat	1.460,96
357.	199214/13	26725/13	Patrimonial Saraibra	Tânia Lanat	2.929,22
358.	197248/13	27455/13	Ronderson Cortes	Tânia Lanat	250,00
359.	195933/13	17680/13	Quero Comercial	Tânia Lanat	400,00
360.	201335/13	25488/13	Ricardo Dos Santos	Tânia Lanat	300,00
361.	186265/13	25808/13	Railda Nascimento	Tânia Lanat	685,40
362.	187439/13	22720/13	Rodrigo De Oliveira	Tânia Lanat	200,00
363.	195528/13	24068/13	Rosana Martins	Tânia Lanat	300,00
364.	195526/13	23163/13	Rita Rosangela	Tânia Lanat	300,00
365.	198056/13	22875/13	Reijane batista	Tânia Lanat	182,62
366.	202314/13	23168/13	Rafiane Varela	Tânia Lanat	300,00
367.	200874/13	21895/13	Rita De Cássia	Tânia Lanat	500,00
368.	202376/13	26419/13	Rogério Conceição	Tânia Lanat	1.200,00
369.	164528/13	20685/13	Rafael De Souza	Tânia Lanat	2.260,23
370.	201089/13	21893/13	Reinaldo Brito	Tânia Lanat	650,00
371.	186662/13	31078/13	Reinaldo Brito	Tânia Lanat	2.260,23
372.	187440/13	22716/13	Rafael Comercio	Tânia Lanat	2.260,23
373.	186390/13	22838/13	Raimundo Silva	Tânia Lanat	18.262,23
374.	186020/13	29870/13	Roberto Santos	Tânia Lanat	4.565,56
375.	190588/13	29986/13	Raimundo Jose	Tânia Lanat	685,40

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
376.	183871/13	27601/13	Roberval Pereira	Tânia Lanat	9.131,12
377.	201274/13	26485/13	RB Confeções	Tânia Lanat	9.131,00
378.	201273/13	26488/13	RB Confeções	Tânia Lanat	350,00
379.	191251/13	29694/13	Solar Eventos	Tânia Lanat	685,40
380.	200704/13	21627/13	SP Brasil	Tânia Lanat	300,00
381.	202259/13	29743/13	Serve Bem Emp.	Tânia Lanat	164,35
382.	166578/13	20634/13	Sergio Fialho	Tânia Lanat	1.073,19
383.	200705/13	21638/13	SP Brasil	Tânia Lanat	89,48
384.	191001/13	28332/13	Sheila Prazeres	Tânia Lanat	685,40
385.	198544/13	26182/13	AS Comercio	Tânia Lanat	7.304,80
386.	202675/13	32361/13	Sheila Dos Santos	Tânia Lanat	300,00
387.	191252/13	28696/13	Solar Eventos	Tânia Lanat	300,00
388.	200726/13	27340/13	Tecmar Transportes	Tânia Lanat	410,89
389.	198523/13	30348/13	Tea Serviços	Tânia Lanat	328,71
390.	195923/13	30343/13	T e A Serviços	Tânia Lanat	350,00
391.	197578/13	9545/13	Verli Lopes	Tânia Lanat	500,00
392.	184599/13	4886/13	Vilma Lucia	Tânia Lanat	631,29
393.	166101/13	27616/13	Vagner Pereira	Tânia Lanat	1.073,19
394.	201280/13	27426/13	Via Litoral	Tânia Lanat	400,00
395.	195667/13	27116/13	Ueliton Souza	Tânia Lanat	500,00
396.	198821/13	27110/13	Ueliton Souza	Tânia Lanat	547,86
397.	202214/13	29188/13	Valdelice Leal	Tânia Lanat	300,00
398.	166419/13	29874/13	Valdamir V. Da Silva	Tânia Lanat	821,80
399.	165970/13	25662/13	Valter Barbosa	Tânia Lanat	36.524,46
400.	165967/13	25665/13	William Jesus	Tânia Lanat	2.260,23
401.	165784/13	22700/13	Wilson Santos	Tânia Lanat	18.262,23
402.	191151/13	31202/13	Wilson Ferreira	Tânia Lanat	1.507,20
403.	202501/13	24966/13	WALTER PINGUN	TÂNIA LANAT	600,00
404.	196597/13	21651/13	WELINGTON DE OLIVEIRA	TÂNIA LANAT	350,00
405.	165229/13	20440/13	WILSON SANTOS	TÂNIA LANAT	2.260,23
406.	186385/13	20581/13	KLEBER CONCEIÇÃO	TÂNIA LANAT	1.073,19

**AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
407.	165377/13	10006/13	Andrew Brito	Tânia Lanat	1.507,20
408.	187444/13	24229/13	Antonio Fernando	Tânia Lanat	9.131,12
409.	200728/13	29204/13	Adami Distribuição	Tânia Lanat	273,93
410.	165951/13	15082/13	Anderson Cerqueira	Tânia Lanat	18.262,23
411.	202359/13	22007/13	Anderson De Aguiar	Tânia Lanat	150,00
412.	165586/13	28374/13	Dirlei Gonçalves	Tânia Lanat	9.131,12
413.	202157/13	33215/13	Ernesto Hitochi	Tânia Lanat	12.083,08
414.	200981/13	23617/13	Francisca Dos Santos	Tânia Lanat	300,00
415.	190586/13	29702/13	Francisco Xavier	Tânia Lanat	821,80
416.	165973/13	28350/13	Gustavo Magalhães	Tânia Lanat	2.260,23
417.	186657/13	31074/13	Gilvan Sampaio	Tânia Lanat	9.131,12
418.	202326/13	30001/13	Igreja Batista	Tânia Lanat	900,00
419.	190538/13	29704/13	Jailma Pereira	Tânia Lanat	1.073,19
420.	165803/13	31061/13	João Batista	Tânia Lanat	1.507,20
421.	166607/13	6276/13	Jorge Luis	Tânia Lanat	1.507,20
422.	200992/13	28993/13	Maria Romilda	Tânia Lanat	631,29
423.	202331/13	30005/13	Mauricio Brito	Tânia Lanat	100,00
424.	195623/13	9549/13	Qualicar Automotivo	Tânia Lanat	500,00
425.	202263/13	33058/13	Refrisam Refrigeração	Tânia Lanat	457,65
426.	178898/13	21692/13	Rita Rocha	Tânia Lanat	300,00
427.	178676/13	28169/13	Serrana Empreendimentos	Tânia Lanat	1.073,19
428.	164318/13	29711/13	Vitor Diego Lemos	Tânia Lanat	1.073,19

**RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
429.	164271/11	57477/12	Ajacio De Jesus	Tânia Lanat
430.	196642/13	31697/13	Escolinha Planeta	Tânia Lanat
431.	165964/13	24404/13	William Souza	Tânia Lanat

**AUTOS JULGADOS NULOS**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
432.	196733/13	10123/13	Bernadete Gonçalves	Tânia Lanat
433.	187448/13	27264/13	Mateus Boa Ventura	Tânia Lanat

Total de Processos julgados: 433

Salvador, 08 de Agosto de 2013.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Presidente da Comissão**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 414/2013**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto da Avenida Juracy Magalhães Júnior** - Bairro do Horto Florestal, solicitação feita para renovação da Portaria nº 523 / 2012, através do Processo nº.56.588 / 2012, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do gasoduto Avenida Juracy Magalhães Júnior - Bairro do Horto Florestal, através de travessia das pistas da Avenida Juracy Magalhães Júnior, no trecho em frente à Via de acesso ao Hospital Aliança / Via marginal da Avenida Juracy Magalhães Júnior, pelo **método não destrutivo (MND)** com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro, no período noturno entre 22h00 e 05h00.

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados entre os dias 20 de agosto e 03 de outubro de 2013.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

**§4º** - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

**§5º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciada estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art.5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEMUT e SUCOM no Processo nº. 25.089 / 2012 e na Portaria 523 2012 publicada no DOM de 21 de agosto de 2012, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2013.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo**PORTARIA Nº 415/2013**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto da Cidade Baixa**, nas Avenidas Jequitaita, Engenheiro Oscar Pontes e França, solicitação feita através do Processo nº 28.755 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do gasoduto da Cidade Baixa, utilizando somente o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio ou ocupando uma 1,0m da faixa de tráfego, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 21h00 e 05h00, em duas etapas, conforme descrição a seguir:

**1ª Etapa** - Iniciando na Via que margeia o Largo de Água de Meninos, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ladeiras do Canto da Cruz e da Água Brusca, lado direito do sentido assim definido, seguindo com travessia das pistas da Avenida Jequitiaia, no trecho em frente à Ladeira da Água Brusca / Travessa Oscar Pontes, na Avenida Oscar Pontes, no trecho compreendido entre as Travessas Oscar Pontes e Frederico Pontes, lado direito do sentido assim definido, na Travessa Frederico Pontes, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Avenidas Jequitiaia e Engenheiro Oscar Pontes, lado esquerdo do sentido assim definido, na Avenida Engenheiro Oscar Pontes, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Travessa Oscar Pontes e a Avenida da França / Rua Estado de Israel, lado direito do sentido assim definido, na Avenida da França, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Estado de Israel e Suécia / Instituto do Cacau, lado direito do sentido assim definido.

**2ª Etapa** - Iniciando na via que margeia o Largo de Água de Meninos, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Ladeira do Canto da Cruz e Avenida Jequitiaia, lado esquerdo do sentido assim definido, seguindo com travessia das pistas da Avenida Jequitiaia, no trecho em frente à Ladeira São Francisco de Paula, na Avenida Jequitiaia, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Ladeira São Francisco de Paula e a Travessa do Forte da Lagartixa, lado esquerdo do sentido assim definido, na Travessa do Forte da Lagartixa, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Jequitiaia e a Avenida Engenheiro Oscar Pontes, lado esquerdo do sentido assim definido, Travessia das pistas da Avenida Engenheiro Oscar Pontes, no trecho em frente à Travessa do Forte da Lagartixa, na Avenida Engenheiro Oscar Pontes, no trecho compreendido entre as suas interseções com o Acesso ao Ferry Boat até a via de acesso à Feira de São Joaquim, lado esquerdo do sentido assim definido.

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados entre os dias 05 de setembro de 2013 e 01 de fevereiro de 2014.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

**§4º** - Durante a execução das obras não será permitida ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

**§5º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMUT e SUCOM no Processo nº. 28.755 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2013.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº 418/2013**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **ANTONIO NERI DOS SANTOS**, matrícula nº. **223460**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, grau 55, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, exonerar a pedido, **JANIVALDO JOSÉ JESUS ROSÁRIO**, matrícula nº. **123**.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2013.**

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 423/2013**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JORGE EDUARDO SIMÕES VIEGAS**, matrícula **223494**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Estudos, Pesquisa e Geoprocessamento, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **EDVAL FRANÇA SEIXAS** matrícula **2225927**, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, no período de 05/08 a 03/09/2013.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2013.**

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 424/2013**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **LAURA MARIA SERRANO PEREIRA**, matrícula **223021**, para responder pela função de confiança de Supervisor, grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **NÁDIA CAVALCANTE MARQUES** matrícula **2225923**, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, no período de 19/08 a 17/09/2013.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2013.**

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 147/2013, referente à substituição da Secretária Administrativa da CODECON, publicada no DOM de 07/08/2013,

Onde se lê: ...PAULA KARYZA LIMA FIGUEIREDO...

Leia-se: ...PAULA KARYZA LIMA FIGUEREDO LEÃO...

**GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de agosto de 2013.**

**ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 149/2013, referente à designação do servidor Rui Araújo da Silva Junior, publicada no DOM de 07/08/2013,

Onde se lê: ...RUI ARAUJO DA SILVA JUNIOR, matrícula 813.720...

Leia-se: ... RUI ARAUJO DA SILVA JUNIOR, matrícula 813.720...

**GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de agosto de 2013.**

**ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### PORTARIA N.º 150/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/08/2013, o servidor MUACI JESUS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 813.539, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular FLÁVIA DE SOUZA, matrícula n.º 813.092, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de agosto de 2013.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### PORTARIA Nº 35/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS SILVA ROSA**, matrícula 860.003, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor do Setor de Gestão de Pessoas, Grau 63, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Infraestrutura e Defesa Civil, e dispensar, a pedido, da mesma função, **MARIA CELESTE SOUZA GALVÃO**, matrícula 811.225, com efeitos retroativos a 05/08/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 01 de agosto de 2013.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

## Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0143/2013	EDVALDO MENEZES	001536
1032/2013	MANOEL CARLOS GOMES	200157

Salvador, em 08 de agosto de 2013

**NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 430/2013-PGMS

Empresa: DOIS MIL MÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário.

Valor Total: R\$ 7.983,50 (sete mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, art.24, II.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52-000.

Data: 08.08.2013

Salvador, 08 de Agosto de 2013.

**OSVALDO BARBOSA**  
Coordenadoria Administrativa/PGMS

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 458/2013-PGMS

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA.

Objeto: 8º Seminário Nacional Ouvidores & Ouvidorias.

Valor Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais).

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, art.25, I.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.39.

Data: 08/08/2013.

Salvador, 08 de Agosto de 2013.

**OSVALDO BARBOSA**  
Coordenadoria Administrativa/PGMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 053/2013 - PROC: 925/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico e reavaliação de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
CLÍNICA RENASCER CEIFFOPP LTDA	01	271.445,78
PERSPECTIVA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA	02	86.370,30
CLINICA RENASCER CEIFFOPP LTDA	03	160.096,20
PERSPECTIVA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA	04	48.638,51

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2013

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À

#### 2ª CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Entidades participantes da 2ª Convocação, relativa ao período de 15/07 a 07/08/2013:

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2013

Processo n.º: 7238/2012

Objeto: Chamamento Público de Entidades interessadas em firmar Convênio com o Município do Salvador para o atendimento às crianças da Educação Infantil.

ENTIDADES HABILITADAS:

1 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA;

2 - CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE;

3 - CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO;

4 - CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINA;

5 - ASSOCIAÇÃO RESGATE;

6 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COSME DAMIÃO E THOMAZIA;

7 - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO;

8 - ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO;

9 - CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE

As entidades acima referenciadas atenderam a todas as exigências de habilitação do Ato Convocatório.

Permanece aberto o prazo até o dia 19 de agosto de 2013 para recebimento da documentação por parte das demais entidades interessadas.

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPEL

#### RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Municipal 6.148/02 torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso relativo à licitação a seguir:

Pregão Eletrônico: nº 001/2013

Processo: 201/2013

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de produtora para gravação da 2ª parte da coleção de 05 (cinco) CDs de áudio com 15 grupos de capoeira - do Projeto de Valorização da Capoeira como Patrimônio Imaterial, realizado em parceria com a PETROBRAS e a Fundação Gregório de Mattos.

**Recorrente:** FOTO EXPRESS LTDA

Data da entrada: 01/08/2013

A COMPEL, à unanimidade de seus membros, fundamentada nos termos do instrumento convocatório, na melhor doutrina e posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, nos dispositivos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e 6.148/02, decide, no mérito, julgar "INDEFERIDO" o recurso acima, mantendo a decisão em que considerou a recorrente, "DESCLASSIFICADA".

O inteiro teor do julgamento do Recurso está com vista franqueada a todos os licitantes interessados, na sala da COMPEL, Rua Chile nº31, Centro, Salvador - Bahia, das 14 às 18 horas.

Salvador, 06 de agosto de 2013.

**LEANNE TAVARES DOS SANTOS**  
Presidente da COMPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 102/2013, contratação de empresa especializada em engenharia estrutural para realização de ensaio destinado a determinar à resistência a compressão axial do concreto na laje do 3º piso (Laboratório) em vigas, pilares e fundação do Complexo Municipal da Vigilância a Saúde, localizado na Avenida Vasco da Gama nº 4209, nesta Capital. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 09 de Agosto de 2013.

O processo administrativo nº. 7897/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de Agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 08/2013 - CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa Jurídica Especializada para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h - Tipo III), a ser construída na Praça João Mangabeira, s/n, Rótula da Avenida Vale dos Barris.

DATA DA ABERTURA: 29/08/2013 às 10:00 horas, na SMS.

VALOR DO EDITAL: R\$ 40,00 (quarenta reais).

INFORMAÇÕES REFERENTES AO LOCAL DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO EDITAL:  
SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala do NAI, Comércio, Salvador-BA, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

Salvador, 07 de agosto de 2013.

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM**  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2013 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família situada na Rua Edson Saldanha, s/n, Vale do Matatu de Brotas, no Município do Salvador-BA.

DATA DA ABERTURA: 28/08/2013 às 10:00 horas, na SMS.

VALOR DO EDITAL: R\$ 40,00 (quarenta reais).

INFORMAÇÕES REFERENTES AO LOCAL DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO EDITAL:  
SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala do NAI, Comércio, Salvador-BA, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

Salvador, 07 de agosto de 2013

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM**  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 097/2013

Processo nº 5609/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	UNICO	105.829,90
<b>TOTAL</b>		<b>105.829,90</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 07 de agosto de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 099/2013

Processo nº 2234/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2013

Salvador, 06 de agosto de 2013

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 141/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 6634/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 21/08/2013 até às 09:00 horas do dia 22/08/2013

Abertura das Propostas: 22/08/2013 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/08/2013 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Homologado: 07/08/2013

Atenção: Horário de Brasília.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2013.

Salvador, 06 de agosto de 2013

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

INEXIGIBILIDADE Nº: 008//2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013**

PROCESSO: 060/2013

Processo nº:1060/2013.

EMPRESA: ELEVE ENGENHARIA LTDA

Parecer ASJUR nº 407/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e cálculo estrutural da passarela da Madeireira Brotas

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em balanços do laboratório da Usina de Asfalto. Empresa: LABOQUIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP-CNPJ nº 13.932.140/0001-40 Valor: R\$ 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2066 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 476002 - Classificação Orçamentária: 15.122.045.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

PARECER: 02/2013

VALOR TOTAL: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25.

DATA DO ATO: 06 de agosto de 2013.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

**CONTRATOS**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/002-2012**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 033/2013

Contrato nº 002/2012

PROCESSO: 1272/2013

Processo GABP nº 1183/2013

OBJETO: Registro de Preço de pneus e câmaras de ar.

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 053/2013

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

CONTRATADO: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP.

Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

CNPJ: 06.889.977/0001-98

C.N.P.J.: 90.347.840/0010-09

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses a prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de 01 (um) elevador de marca Thyssen Sur, localizado na Rua Chile, nº 21.

Projeto Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 - Tesouro.

Valor Mensal: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Prazo: 12 meses.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II.

Assinatura: 07 de agosto de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/021-13/13**

OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo da execução de serviços de limpeza, conservação, higienização, desinfecção, copeiragem, supervisão, sem fornecimento de material, para atender as necessidades das unidades de saúde, unidades administrativas e da sede da Secretaria Municipal da Saúde - SMS do Município do Salvador.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 3.285.222,30 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.37	014

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO

HERMOLAU PEREZ ESTEVES

BRASPE EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 29/07/2013 E TÉRMINO EM 26/10/2013

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPS	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013.

ASSINAM:

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO**  
RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003371-PNEU 205 / 70 ARO 14" RADIAL NOVO - PNEU, TAMANHO 205 / 70, ARO 14" RADIAL, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 5531/6087/6088.	UN	300,00
2	200004159-PNEU 205 / 75 ARO 16" RADIAL NOVO - PNEU, TAMANHO 205 / 75, ARO 16" RADIAL, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 5531/6087/6088.	UN	428,50
3	200004156-PNEU 225 / 70 ARO 15 RADIAL NOVO - PNEU, TAMANHO 225 / 70, ARO 15, RADIAL, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 5531/6087/6088.	UN	275,00

Salvador, 07 de agosto de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2013

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº. 13/2013, firmado em 31/01/2013 com **ROBSON DA SILVA ANDRADE ME**, objetivando estabelecer o fornecimento de bebidas não alcoólicas, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.045.2001	3.3.90.30	001

Salvador, 07 de Agosto de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013002651  
Nº DO PROCESSO: 1752/2012  
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.647.765/0001-71  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO  
VALOR : R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013

Salvador, 08 de Agosto de 2013

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº. 168/2013**  
PROCESSO nº 04056/2012  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2013  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de oxigênio medicinal domiciliar em cilindros por cedência/comodato, incluindo cilindro back-up e cilindro transporte de 1m³ com carrinho para transporte, como também locação de concentradores com back-up e manutenção dos equipamentos.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.144.800,00 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.036.2098, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte de Recursos 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.  
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
CNPJ: 00.331.788/0021-62  
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Ribeiro Saturnino

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO/MATERIAL DE EXPEDIENTE  
PROCESSO: 2093/2011  
AFM Nº: 2790/2013 - R\$ 3.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87

PROCESSO: 1481/2012  
AFM Nº: 2712/2013 - R\$ 2.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013  
CONTRATADA: ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 09.666.393/0001-41

PROCESSO: 465/2012  
AFM Nº: 2791/2013 - R\$ 600,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013  
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME  
CNPJ: 15.053.288/0001-30

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
PROCESSO: 1044/2012  
AFM Nº: 2789/2013 - VALOR: R\$ 19.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013  
CONTRATADA: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 11.517.200/0001-32

PROCESSO: 977/2012  
AFM Nº: 2821/2013 - VALOR: R\$ 15.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2013  
CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 03.231.205/0001-76

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 065/2013

Retificação de Publicação do Resumo do Contrato nº 065/2013, celebrado em 15/07/2013, com a empresa CLÍNICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA - CLIOT, publicado no DOM nº 5.895, de 19 de julho de 2013, página 20.

Onde se Lê:  
Valor Total: R\$ 451.717,56 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:  
Valor Total: R\$ 489.765,72 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Salvador, 06 de agosto de 2013.

#### RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2013

Retificação de Publicação do Resumo do Contrato nº 072/2013, celebrado em 24/07/2013, com a empresa LITHOCENTER HOSPITAL DIA LTDA, publicado no DOM nº 5.895, de 19 de julho de 2013, página 21.

Onde se Lê:  
Valor Total: R\$ 852.003,24 (oitocentos e cinquenta e dois mil, três reais e vinte e quatro centavos).

Leia-se:  
Valor Total: R\$ 1.469.582,64 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Salvador, 06 de agosto de 2013.

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO

#### DE COMPROMISSO Nº 214/2013

**PUBLICAÇÃO:** 5.902 de 30 de julho de 2013, pág. 15.  
**PROCESSO Nº** 13799/2012.

**ONDE SE LÊ:**  
**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FÓLICO 5MG MARCA/FABRICANTE: TKS	CP	0,0633

**LEIA-SE:**  
**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FÓLICO 5MG MARCA/FABRICANTE: TKS	CP	0,014

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### RESUMO DOS 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

**CONTRATO: Nº 030/2012**  
**PROCESSO: Nº 2093/2013**  
OBJETO: Prorrogar o prazo da execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses o contrato nº 030/2012, tendo seu início em 01/06/2013 e seu fim em 01/06/2014.  
CONTRATADA: CLÍNICA DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA GERALDO FISHER LTDA  
CNPJ: 34.005.884/0002-70  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Geraldo Pereira Fisher

**CONTRATO: Nº 033/2012**  
**PROCESSO: Nº 2093/2013**  
OBJETO: Prorrogar o prazo da execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses o contrato nº 033/2012, tendo seu início em 01/06/2013 e seu fim em 01/06/2014.  
CONTRATADA: CLÍNICA DANIELA IVO SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA LTDA  
CNPJ: 04.910.762/0001-86  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ivo Leal Silva

**CONTRATO: Nº 034/2012**  
**PROCESSO: Nº 2093/2013**  
OBJETO: Prorrogar o prazo da execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses o contrato nº 034/2012, tendo seu início em 01/06/2013 e seu fim em 01/06/2014.  
CONTRATADA: MACEDO LEITE EMPREENDEIMENTOS MÉDICOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.582.294/0001-81  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcela Macedo Leite

**CONTRATO: Nº 036/2012**  
**PROCESSO: Nº 2093/2013**

OBJETO: Prorrogar o prazo da execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses o contrato nº 036/2012, tendo seu início em 01/06/2013 e seu fim em 01/06/2014.  
CONTRATADA: ALFACO - EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 33.967.142/0001-81  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Álvaro Fernando Pereira Silva

CONTRATO: Nº 041/2012  
PROCESSO: Nº 2093/2013  
OBJETO: Prorrogar o prazo da execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses o contrato nº 036/2012, tendo seu início em 01/06/2013 e seu fim em 01/06/2014.  
CONTRATADA: ULTRAPREV - CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E PREVENÇÃO LTDA  
CNPJ: 32.699.142/0001-85  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: José da Silva Tavares Filho

Salvador, 06 de Agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2011

CONTRATO Nº: 048/2011  
PROCESSO: Nº 2908/2011  
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 76 (setenta e seis) dias a partir de 17/07/2013.  
CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.874.949/0001-34  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Marco André Queiroz Barral

Salvador, 06 de Agosto de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que no Aviso de Retificação referente ao prestador "Hospital de Olhos Ruy Cunha", publicado no DOM nº 5.870 de 08 a 10 de junho de 2013, deverá ser considerado uma vez que o CNES do estabelecimento contratado é o de nº 6138500 e não o de nº 0005304.

Salvador, 08 de agosto de 2013

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013002554  
LICITAÇÃO Nº: 015/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000042  
PROCESSO Nº: 2874/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA  
CNPJ Nº: 02.902.969/0001-83  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.666,85 (HUM MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO  
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2013

SALVADOR, 08 DE AGOSTO DE 2013.

**EVANILSE SILVA ALVES**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente  
PROCESSO: 1481/2012  
AFM Nº: 0002891/2013- R\$ 125,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 08 de Agosto de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente  
PROCESSO: 465/012  
AFM Nº: 0002892/2013- R\$ 945,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 08 de Agosto de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente  
PROCESSO: 1664/2012  
AFM Nº: 0002893/2013- R\$ 9,60 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ: 12.011.917/0001-70  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 08 de Agosto de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório / Material de Consumo  
PROCESSO: 3226/2011  
AFM Nº: 0002894/2013 - R\$ 298,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 08 de Agosto de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para Copa e Cozinha  
PROCESSO: 1044/2012  
AFM Nº: 0002889/2013- R\$ 297,60 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013  
CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 11.517.200/0001-32  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 08 de Agosto de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Limpeza e Higiene  
PROCESSO: 1167/2012  
AFM Nº: 0002905/2013- R\$ 60,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 08 de Agosto de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º18/2013.03.24/2010

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19  
**CONTRATADA:** TRÁFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..  
**CNPJ:** 40.605.099/0001-70  
**PROCESSO:** 5744/2013  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 09 (nove) meses e a supressão em 15% (quinze por cento) no quantitativo do objeto do contrato n.º 24/2010, que visa a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os Grupos Focais e Carenagens tipo Casulo dos 20 (vinte) lotes, contendo 100 (cem) unidades cada lote, num total de 2.000 (duas mil) unidades, todos de fabricação da Tráfit Indústria e Comércio Ltda., visando o atendimento das atividades da TRANSALVADOR.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
**PRAZO:** 09 (nove) meses.  
**VALOR:** O valor fixo mensal que era de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), passa a ser de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). O valor mensal variável que era de R\$ 106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais), passa a ser de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). Sendo que o valor mensal fixo e variável que era de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Julho de 2013

**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
**CONTRATANTE**  
MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO  
**CONTRATADA**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013002815  
PROCESSO Nº: 001045/2012

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE  
OBJETO: VASILHAME EM POLIPROPILENO PARA ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE 20 LITROS - VASILHAME PLÁSTICO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PARA ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE 20 LITROS.  
CNPJ/MF: 04.496.562/0001-29  
VALOR TOTAL: R\$ 555,00 ( QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS )  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº: 023/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 052  
NOTA DE EMPENHO: 2013/ 660297  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013

Salvador, 05 de agosto de 2013

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013002817  
PROCESSO Nº: 001527/2012  
EMPRESA: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP  
OBJETO: 1) GARRAFA TÉRMICA ROLHA SERVE FÁCIL, 1 LITRO - GARRAFA TÉRMICA, ROLHA GIROMATIC ( SERVE FÁCIL ), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA E FUNDO DO MESMO MATERIAL, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, CAPACIDADE 1 L. 2) GARRAFA TÉRMICA ROLHA SERVE FÁCIL, 5 LITROS - GARRAFA TÉRMICA, ROLHA GIROMATIC ( SERVE FÁCIL ), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA E FUNDO DO MESMO MATERIAL, COM ALÇA, AMPOLA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 5 L.  
CNPJ/MF: 09.349.162/0001-04  
VALOR TOTAL: R\$ 161,88 (CENTO E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº: 084/2012  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 052  
NOTA DE EMPENHO: 2013/ 660296  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013

Salvador, 05 de agosto de 2013

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB

### SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação referente a AFM Nº. 2013002801 processo nº 1218/2012 - SEMUR, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.907, de 06/08/2013.

Onde se lê: ... VALOR TOTAL: R\$ 179,00 (cento e setenta reais).

Leia-se: ... VALOR TOTAL: R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais).

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 1º TERMO EX OFFICIO

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 005/2010, celebrado em 15/07/2010  
**CONVENIENTES:** PMS / Secretaria Municipal de Saúde  
**FAPEX - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão**  
**OBJETO:** O presente Termo "Ex Officio" tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 005/2010, cujo objeto manter as atividades de prevenção da infecção pelo HIV, Hepatites B e C e outras IST entre usuários de drogas (UD), com ênfase para os usuários de drogas injetáveis (incluindo os usuários de anabólicos esteróides) e usuários de crack, já em curso em 15 bairros de 06 Distritos Sanitários da cidade de Salvador e capacitar em serviço de 750 agentes comunitários de saúde e, através de treinamento teórico-prático, 120 enfermeiras, em redução de danos à

saúde decorrentes do uso/abuso de drogas. Manter a supervisão sobre as unidades e equipes já capacitadas no projeto anterior, de modo a assegurar a continuidade e efetiva incorporação de tais ações às rotinas de serviço por elas prestadas, bem como estender a capacitação teórico-prática para todos os NASF e para outros 120 técnicos (médicos, odontólogos, psicólogos, assistentes sociais, etc.) destes serviços, visando melhorar a acessibilidade e adesão dos UD à atenção prestada nas respectivas unidades de saúde. Avaliar os resultados dessas ações, através de análise dos indicadores de processo registrados em um banco de dados e de outros dados de natureza qualitativa, por mais 90 (noventa) dias até 12/10/2013, para os fins de repasse de parcelas pendentes, e apresentar a prestação de contas das referidas parcelas.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2013  
**ASSINA:**

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### REFORMA ESTATUTÁRIA

O Sindiclube - Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia, em cumprimento da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, modificado pela Lei Nº 11.127 de 27 de junho de 2005 procedeu a Reforma Estatutária. A aprovação do texto final do Estatuto ocorreu em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07 de agosto de 2013, de acordo com Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2013 e enviado a

todos os clubes filiados. A reforma estatutária encontra-se registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Salvador.

Salvador, 08 de agosto de 2013.

**ALFREDO RODRIGUES VASCONCELOS FILHO**  
Presidente.



## MOBILIZAÇÃO

**Combate à dengue em Armação, Costa Azul e Pituauçu**

Boca do Rio é o terceiro distrito a apresentar risco para ocorrência de epidemia da doença

**M**ais um mutirão da dengue foi iniciado ontem, desta vez no Distrito Sanitário Boca do Rio. Até amanhã, os agentes de endemias da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) percorrem as ruas dos bairros de Armação (rua do Sossego), Costa Azul (rua Gaspar Sadok) e Pituauçu (ruas do Canal, Bate Facho, Professor Jairo Simões e João Carlos do Sacramento), realizando a inspeção e eliminação de possíveis criadouros do

mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença.

Com Índice de Infestação Predial de 5,4%, Boca do Rio é o terceiro distrito a apresentar risco para ocorrência de uma epidemia da doença na capital baiana. A localidade fica atrás apenas de São Caetano/Valéria (6,8%) e Subúrbio Ferroviário (5,7). A ação é realizada em parceria com a Limpurb e Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec).

Os agentes fazem intensificação do combate à doença casa a casa, além de trabalhos de manejo ambiental, limpeza e remoção de lixo e materiais que possam se tornar criadouros de larvas e do mosquito, palitação de material reciclável, ingresso em imóveis fechados abandonados e vistoria de depósitos elevados (como caixas d'água e calhas). Também é feita distribuição de material educativo, com orientação à população quanto à im-

portância de se manter um ambiente livre de água parada e de resíduos de alimentos.

Os moradores também poderão colocar entulho e materiais inservíveis em frentes às casas para recolhimento. Mais de 235 toneladas de materiais inservíveis, lixo, entulho e mato foram recolhidas durante a mesma ação, nos bairros dos distritos de São Caetano/Valéria e Subúrbio Ferroviário nas primeiras semanas de mobilização.

## DIVERSÃO

GABRIEL LIMA



Até o próximo dia 30, o público poderá visitar, na Casa do Benin, a mostra "O Oceano Negro", que reúne trabalhos do artista visual francês William Wilson

**Atividades de esporte e lazer marcam agenda de fim de semana**

As comemorações do Dia dos Pais anteciparam os eventos do projeto para sábado

**S**ão Tomé de Paripe e Campinas de Pirajá são os bairros que receberão neste fim de semana o Projeto Ruas de Lazer, da Secretaria Municipal da Educação (Smed). Outra atração para a garotada e toda a família é a Copa da Amizade de Ginástica Rítmica (Divisão Escolinha) que será realizada amanhã, no Instituto Federal de Educação da Bahia (Ifba), antigo Cefet, no Barbalho. Na área cultural, o público poderá conferir, na Casa do Benin, a mostra "O Oceano Negro", que reúne trabalhos do artista visual francês William Wilson.

A exposição tem o apoio da Fundação Gregório de Mattos (FGM) e é

composta por tapetes de algodão bordados a mão durante sua estada no Benin (que já teve o seu golfo na costa atlântica da África, conhecido como a "Costa dos Escravos"), ilustrando, em ordem cronológica, a aventura dos povos africanos nas diásporas europeia e americana do século XV até o século XXI.

Mãe francesa e pai do Togo-Benin, William Wilson constrói nesta série uma narrativa inteira de sua linhagem africana, com enfoque no "Atlântico Negro", em um trabalho que vai muito além do campo da arte. A exposição já passou pelas cidades francesas de Saint-Malo,

Rouen, Paris, Nantes, Lyon, La Rochelle e Bordeaux, pelas cidades africanas de Bamako (Mali), Dakar (Senegal), Cotonou (Benin) e Lomé (Togo), além de países como Israel, Suíça, Bélgica, Itália e EUA. A mostra fica aberta em Salvador até o próximo dia 30.

**RUAS DE LAZER**

De acordo com a Smed, devido à comemoração do Dia dos Pais não haverá atividades do Projeto Ruas de Lazer. Amanhã, o projeto levará jogos, brincadeiras e muita diversão à localidade de São Tomé de Paripe, das 8h às 12h, e à Estrada Velha de Campi-

nas, no Largo de Campinas de Pirajá, das 14h às 17h30.

Também amanhã, a Smed/Programa de Educação Esportiva estará participando na Copa Amizade de Ginástica Rítmica – Divisão Escolinha. O evento é promovido pela Federação Baiana de Ginástica e terá início às 9h. As alunas que competem são Mirela Santana e Sthefane Pereira, na categoria pré-infantil, e Esther Santana e Monique da Silva, na categoria infantil.

Amanhã acontece ainda o XXVI Campeonato Nacional Sesc de Judô Feminino, no Aquidabã, e domingo, Corrida do Fogo, no Iguatemi. Os dois eventos contam com o apoio da Smed.